



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA LTDA.
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RAFAEL DE CAMARGO SILVA

**A CONTABILIDADE E SUA RELEVÂNCIA NO PROCESSO DE
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: Uma análise em empresas optantes
pelo simples nacional em Itaituba-PA**

RAFAEL DE CAMARGO SILVA

**A CONTABILIDADE E SUA RELEVÂNCIA NO PROCESSO DE
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: Uma análise em empresas optantes
pelo simples nacional em Itaituba-PA**

Monografia de Graduação apresentada à Banca
Examinadora do Curso de Ciências Contábeis—
Bacharelado da Faculdade de Itaituba, como
requisito para obtenção do título de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Flávio Sousa do
Nascimento

ITAITUBA- PA
2015



Centro Estudos Superiores de Itaituba
Faculdade de Itaituba
Av. Governador Fernando Guilhon (4ª Rua), 895.
Jardim das Araras – Itaituba – PA
Telefone (93) 3518-4320

Site: www.unifaiitb.edu.br / e-mail: fai@unifaiitb.edu.br

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis– Portaria MEC Nº 279 de 20/07/2011

Acadêmico: RAFAEL DE CAMARGO SILVA

TÍTULO: A CONTABILIDADE E SUA RELEVÂNCIA NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: Uma análise em empresas optantes pelo simples nacional em Itaituba-PA

Monografia de Graduação apresentada para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba.

Orientador: Prof. Esp. Flavio Sousa do Nascimento

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____ **Nota:** _____

Professora: Euricléia Galúcio, Msc.

Orientador: _____ **Nota:** _____

Professor: Flavio Sousa do Nascimento, Esp.

Avaliador: _____ **Nota:** _____

Professor: João Batista Martins Pimentel, Esp.

Resultado: _____ **Media:** _____

Data: ____/____/____ de 2015.

ITAITUBA-PA

2015

A Deus e a minha família pelo amor,
carinho e incentivo, pois sem eles nada
disso seria possível. Por isso compartilho
esta vitória com todos vocês.

AGRADECIMENTOS

A Deus que me concedeu sabedoria, saúde e força para concluir esse trabalho.

A meu pai **Daniel Alencar Silva** e minha mãe **Célia de Camargo Silva**, pelo apoio, paciência e incentivo em todos os momentos da minha vida.

A minha esposa **Gercilene Alves Batista de Camargo** pela compreensão e paciência nos momentos em que estive passei ausente para me dedicar às aulas e a construção deste Trabalho.

Ao meu orientador, Sr. **Flávio Sousa Nascimento**, pela motivação, dedicação e auxílio na construção desta Monografia.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

*Os investimentos em conhecimento
geram os melhores dividendos.*

(Benjamin Franklin)

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Nível de Escolaridade dos Administradores.	44
Gráfico 2 - Contabilidade interna ou externa.....	45
Gráfico 3 - Carga Tributária.	46
Gráfico 4 - Conhecimento sobre Planejamento tributário.....	47
Gráfico 5 - Tributos pagos pela empresa.....	48
Gráfico 6 - Controle dos gastos tributários.....	49
Gráfico 7 - Meios para reduzir a carga tributária.....	50
Gráfico 8 - Alternativas legais para redução do ônus tributário.....	51
Gráfico 9 - Elaboração do planejamento tributário.....	52
Gráfico 10 - Benefícios do Planejamento.....	53

LISTA DE SIGLAS

CF/88 – Constituição Federal de 1.988.

COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

CPP – Contribuição Patronal Previdenciária.

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

CTN – Código Tributário Nacional.

DOU – Diário Oficial da União.

EPP – Empresa de Pequeno Porte.

IBPT – Instituto de Brasileiro de Planejamento e Tributação.

ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados.

IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza.

LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real.

ME – Microempresa.

PIB – Produto Interno Bruto.

PIS/PASEP - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

RIR/99 – Regulamento do Imposto de Renda de 1.999.

SILVA, Rafael de Camargo. A Contabilidade e sua relevância no processo de Planejamento Tributário: Uma análise em empresas optantes pelo Simples Nacional em Itaituba-PA. Monografia de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba – FAI, Itaituba – Pará. 2015.

RESUMO

A alta carga tributária praticada em nosso país tem afetado bastante o resultado financeiro das empresas, principalmente nas de menor porte como micro e pequenas empresas. Os pequenos negócios são os que mais sofrem por não terem uma assessoria contábil e tributária adequada, tendo em vista que a elevada carga tributária é o principal inimigo na batalha contra a sustentabilidade em meio ao mercado atual. Cerca de um terço do faturamento destas empresas é entregue ao governo como pagamento de tributos. Outro fator relevante em relação à vida financeira destas empresas é que o mercado tem se tornado cada vez mais competitivo exigindo estratégias mais arrojadas, e em meio a isso se apresenta o planejamento tributário, como uma forma legal que elas podem utilizar para diminuir a carga tributária incidente sobre seu faturamento, este tipo de planejamento consiste em analisar detalhadamente as operações da empresa, com o intuito de encontrar meios legais de se pagar menos impostos. Neste contexto, o referido trabalho tem por objetivo geral analisar e compreender de que forma a Contabilidade enquanto ciência ou ciência aplicada à Contabilidade Tributária pode contribuir no processo de planejamento tributário. Para tanto, procurou-se fazer um estudo exploratório através de uma pesquisa de campo e posteriormente uma análise em Empresas Optantes pelo Simples Nacional em Itaituba-PA.

Palavras-Chave: Contabilidade, Contabilidade Tributária, Planejamento Tributário; Carga Tributária; Regime de Tributação.

SILVA, Rafael de Camargo. Accounting and its relevance in Tax Planning process: An analysis in companies opting for National Simple in Itaituba-Pa. Monograph Bachelor of Accounting, School of Itaituba - FAI, Itaituba - Para 2015.

ABSTRACT

The high tax burden practiced in our country has greatly affected the financial result of empresas, especially in smaller and micro and small businesses. Small businesses are the ones that suffer from not having a proper tax and accounting advice, given that the high tax burden is the main enemy in the battle against sustainability amid the current market. About a third of the revenues of these companies is delivered to the government as tax payments. Another relevant factor for the financial lives of these companies is that the market has become increasingly competitive demanding bolder strategies, and in the midst of it presents the tax planning, as a legal form that they can use to reduce the tax burden levied on its turnover, this type of planning is to analyze in detail the company's operations in order to find legal ways to pay less tax. In this context, the Working has the objective to analyze and understand how the Accounting as a science or applied science, Tax Accounting can contribute to the tax planning process. Therefore, we tried to make an exploratory study through field research and further analysis in companies opting for National Simple in Itaituba-PA.

Keywords: Accounting, Tax Accounting, Tax Planning; Tax Burden; Tax Regime.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	12
1 A CONTABILIDADE E O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	14
1.1 CONCEITO DE CONTABILIDADE	14
1.1.1 Breve Histórico.....	15
1.1.2 Objeto	16
1.1.3 Objetivo da Contabilidade	16
1.1.4 Usuários da Contabilidade	17
1.1.5 Campo de Aplicação	17
1.2 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	17
1.2.1 Definição.....	18
1.2.2 Objeto.....	18
1.3 CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA.....	18
2 O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E SUA IMPORTÂNCIA PARA AS EMPRESAS.	22
2.1 ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA.....	22
2.1.1 Direito Tributário	23
2.1.1.1 Atividade Financeira do Estado.....	23
2.1.1.2 Sistema Tributário Brasileiro	24
2.2 TRIBUTOS	25
2.2.1 Definição.....	25
2.2.2. Espécies de Tributos	27
2.2.2.1 Impostos	27
2.2.2.2 Taxas.....	28
2.2.2.3 Contribuições de Melhorias.....	29
2.2.2.4 Empréstimos Compulsórios	30
2.3 FINALIDADES DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO.....	30
3 PROCESSO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO.	32
3.1 FUNÇÕES E ATIVIDADES DA CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA.....	32
3.2 CONHECIMENTO DE CONTABILIDADE.....	32
3.3 PASSOS DO PLANEJAMENTO (INSTRUMENTOS E ALTERNATIVAS DE PLANEJAMENTO)	33
3.3.1 Elisão, Evasão e Elusão fiscais.....	33

3.3.1.1 Características da Elisão	34
3.3.1.2 Características da Evasão	34
3.3.1.3 Características da Elusão	35
3.4 TIPOS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO.....	35
3.5 BENEFÍCIOS DO PLANEJAMENTO	36
3.6 RESULTADO DO PLANEJAMENTO.....	37
3.7 LUCRO REAL, PRESUMIDO OU SIMPLES?	37
3.7.1 Lucro Real	37
3.7.2 Lucro Presumido.....	38
3.7.3 Simples Nacional	39
4 A CONTABILIDADE E SUA RELEVÂNCIA NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UMA ANÁLISE EM EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL EM ITAITUBA-PA.....	41
4.1 PROBLEMÁTICA	41
4.2 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	41
4.1.1 Amostra e unidade de observação da pesquisa	41
4.1.2 Fases, método e técnicas aplicadas na pesquisa	42
4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS	43
4.2.1 Atualização Profissional.....	44
4.2.2 Serviço Contábil.....	45
4.2.3 Carga Tributária	46
4.3.2.1 Tributos pagos pelas empresas	48
4.2.4 Controle dos Gastos Tributários.....	49
4.2.5 Elaboração – Planejamento Tributário	52
4.2.6 Benefícios do Planejamento Tributário	53
4.5 SUGESTÕES.....	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57
APÊNDICES	58

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho tem por objetivo demonstrar de que forma a Contabilidade enquanto ciência ou ciência aplicada, a Contabilidade Tributária pode contribuir no processo de planejamento tributário das organizações, e quais os benefícios que esta ferramenta é capaz de proporcionar às empresas, quando se busca a redução do pagamento de tributos.

Percebe-se atualmente que com a elevada carga tributária incidente sobre o faturamento das empresas o planejamento tributário tornou-se imprescindível para o sucesso de qualquer empreendimento, pois pode auxiliar a organização e no planejamento dos custos tributários com o fisco.

É evidente que em muitas organizações o planejamento tributário vem se tornando uma obrigação, e neste cenário tanto a Contabilidade quanto o contabilista são de fundamental importância tendo em vista que são esses dois agentes os responsáveis pela geração, interpretação e análise dos dados para posterior elaboração de um bom planejamento.

A escolha do tema se deu diante da elevada carga tributária e das dificuldades de muitos profissionais em administrá-la, com o intuito de levar aos empresários e contabilistas o conhecimento sobre existência de procedimentos legais, que tornam possível a prática da atividade empresarial pagando menos tributos. Além disso, buscou-se diferenciar o planejamento tributário da evasão fiscal, que também é conhecida como sonegação, que por sua vez é estimulada pela alta carga tributária e em alguns casos acontece devido à falta de conhecimento do gestor ou administrador do empreendimento.

Neste contexto, e verificando ainda que a legislação vigente permite que as organizações planejem suas atividades de forma a economizar a parcela de lucro entregue ao governo com o pagamento de impostos, taxas e contribuições e que a elisão fiscal ou planejamento tributário tem se mostrado eficiente para este fim, esta pesquisa estruturou-se nas seguintes questões norteadoras: Como as micro e pequenas empresas podem utilizar a ciência contábil e o planejamento tributário para diminuir o ônus com pagamento de tributos? Qual a relevância do Planejamento Tributário para uma empresa optante pelo simples nacional? O planejamento da carga tributária é eficiente para na gestão empresarial para diminuir

os gastos tributários e aumentar os lucros da empresa? Quais os mecanismos que as empresas optantes pelo simples nacional estão utilizando para reduzir a carga tributária.

A metodologia utilizada para desenvolvimento deste trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica, interpretação da legislação e para melhores resultados e uma pesquisa de campo com a utilização de entrevista e aplicação de um questionário fechado aplicado aos gestores e contabilistas no município de Itaituba, estado do Pará.

Este trabalho está organizado em quatro capítulos, que apresentam conceitos e características do planejamento tributário, os regimes de tributação, a legislação tributária, os tipos de tributos e o papel da ciência contábil neste cenário. No primeiro capítulo, é evidenciado a Contabilidade e o planejamento tributário. O segundo capítulo aborda o planejamento tributário e sua importância para as empresas. O terceiro capítulo descreve o processo de planejamento tributário. No quarto e último capítulo é apresentado o resultado da pesquisa de campo abordando a contabilidade e sua relevância no processo de planejamento tributário: uma análise em empresas optantes pelo simples nacional em Itaituba-PA.

1 A CONTABILIDADE E O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

1.1 CONCEITO DE CONTABILIDADE

A Contabilidade possui inúmeras definições, dadas por diversos profissionais especialistas na área, mas todas com a mesma essência.

“Contabilidade é a ciência que estuda e pratica as funções de orientação, de controle e de registro relativas à administração econômica” – Conceito oficial formulado no Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado no Rio de Janeiro, de 17 a 27 de agosto de 1924.

Conforme a NBC –T1 aprovada pela Resolução CFC nº 785, de 28 de julho de 1995:

“Contabilidade na sua condição de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio, busca, por meio da apreensão, da quantificação, da classificação, do registro, da eventual sumarização, da demonstração, da análise e relato das mutações sofridas pelo patrimônio da Entidade particularizada, a geração de informações quantitativas e qualitativas sobre ela, expressas tanto em termos físicos, quanto monetários.”(RESOLUÇÃO CFC Nº 785/1995)

Ambas as definições citadas acima foram dadas por órgãos que tratam exclusivamente da área contábil, apesar de usarem vocabulários distintos apresentam a mesma ideia, de que a Contabilidade é uma ciência. Leite (2010) corrobora com ambas as definições, ao citar que a Contabilidade “é a ciência que estuda, registra e controla o patrimônio.” Logo ele explica por quais motivos a Contabilidade é considerada uma ciência.

Continuando, Leite (2010:34) afirma que a Contabilidade é considerada uma ciência por dois motivos, por ter um objeto de estudo e por ter técnicas próprias para estudar, controlar, registrar, interpretar e analisar este objeto.

Ludicibus (2007:35) cita que a Contabilidade é uma ciência social, pois é a ação humana que gera e modifica o fenômeno patrimonial. Assim, pode-se afirmar que Contabilidade é o meio pelo qual o indivíduo controla, analisa e mede seu patrimônio com o objetivo de encontrar formas de fazê-lo crescer.

1.1.1 Breve Histórico

Pressupõe-se que o homem desde a pré-história, na época do homem das cavernas, já utilizava uma espécie de controle para cuidar de suas posses, principal motivo de sua existência. Com a chegada do inverno o homem primitivo se refugiava em cavernas e durante este período ficava ocioso, e em certo momento de acordo com Iudícibus (2007:29) ele começou a questionar-se 'Quanto será que meu rebanho cresceu desde o último frio? Será que cresceu mais que o do vizinho?'.

Assim o homem começou a preocupar-se com seus bens a ponto querer informações mais específicas, a partir deste momento ele começou a pensar em como poderia obter estas informações. Sua primeira ideia foi usar pedrinhas para construir o que podemos chamar de inventário, cada pedrinha correspondia a uma ovelha existente em seu rebanho, desta forma ele começou a ter ciência das alterações em seu rebanho.

Iudícibus (2007:31) afirma que o homem continuou com sua experiência, foi aprimorando sua técnica e começou a utilizar outros objetos para identificar outros pertences como casacos, lã e demais objetos utilizados por ele naquela época. Ao comparar um conjunto de pedrinhas atual com o anterior percebeu-se que houve um acréscimo de pedrinhas, o que indicava que tinha sido eficiente em seu trabalho conseguindo o que para nós seria o lucro.

Com o passar do tempo o homem foi deixando as atividades de caça e se voltando para a agricultura e passando a usar outras formas de controle como desenhos em rochas, árvores e outros elementos. Portanto a origem da Contabilidade está ligada a necessidade de registros. Há indícios de que as primeiras cidades comerciais eram dos fenícios, a prática do comércio não era exclusiva destes, sendo exercida nas principais cidades da Antiguidade.

Com o surgimento das primeiras administrações particulares aparecia a necessidade de controle, que não poderia ser feito sem o devido registro, a fim de que se pudesse prestar conta da coisa administrada. Mas é somente na Itália que surge o termo *Contabilitá*, onde o frei Luca Pacioli criou o Método das Partidas Dobradas, onde cada crédito corresponde a um débito de mesmo valor.

Nota-se que a Contabilidade sempre existiu, no início de forma mais tímida, mas sempre presente na vida do homem. Com o passar do tempo ele passou a entendê-la e usá-la de forma mais inteligente, e hoje temos essa ferramenta tão extraordinária que se torna mais importante para ser humano a cada dia que passa.

1.1.2 Objeto

O objeto da Contabilidade são todos os bens móveis e imóveis pertencentes à entidade, pois ela estuda o comportamento destes visando seu controle. Segundo Ribeiro (2010:28) o objeto da Contabilidade é o patrimônio das entidades econômico-administrativas. O mesmo afirma que as entidades econômico-administrativas são organizações que reúnem os seguintes elementos: pessoas, patrimônio, titular, capital, ação administrativa e fim determinado.

Destaca-se a importância do controle patrimonial das entidades com fins lucrativos, já que como o próprio nome sugere sua existência tem como principal objetivo a geração de recursos, e através da Contabilidade esse controle se torna mais eficiente.

Todavia, é importante mencionar também o controle contábil patrimonial existente nas organizações sem fins lucrativos. Estas por não ter geração de retorno financeiro requerem um controle minucioso para não haver perdas de ativos

1.1.3 Objetivo da Contabilidade

A Contabilidade objetiva o estudo e o controle do patrimônio e suas variações com a finalidade de gerar informações para a tomada de decisões. LEITE (2010:36) afirma que o objetivo da Contabilidade é permitir o estudo e o controle dos fatos decorrentes da gestão do patrimônio das entidades econômico-administrativas.

Pode-se adicionar também a necessidade do administrador entender a real situação financeira e patrimonial da entidade administrada, e esse conhecimento advém do estudo realizado através da Contabilidade, que gerará informações para a elaboração de relatórios, auxiliando as tomadas de decisões.

1.1.4 Usuários da Contabilidade

Todas as pessoas físicas ou jurídicas nas quais se enquadram sócios, administradores, acionistas, governo, bancos, dentre outros, são usuários da Contabilidade. Ribeiro (2010:31) relata que os usuários da Contabilidade compreendem todas as pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, tenham interesse na avaliação da situação e do desenvolvimento da entidade como titulares, sócios ou acionistas, bancos etc.

O sistema de informação contábil é a base da gestão, através dele o usuário terá conhecimento da estrutura e situação financeira da entidade para assim procurar o melhor caminho para o seu desenvolvimento.

1.1.5 Campo de Aplicação

O campo de aplicação da Contabilidade é onde ela é utilizada, ela abrange todas as entidades físicas ou jurídicas, com fins lucrativos ou não, que possuam patrimônio, inclusive as pessoas jurídicas de direito público (União, Estados, Municípios, Autarquias). Assim, segundo Ribeiro (2010:38), o campo de aplicação da Contabilidade abrange todas as entidades econômico-administrativas.

Neste contexto, a Contabilidade enquanto ciência tornou-se fundamental no ambiente interno e externo das organizações. Objetivando cumprir suas premissas a ciência contábil difundiu-se em áreas, campos ou ramos de atuação, tornando-se mais eficiente e eficaz na análise patrimonial.

1.2 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

A Contabilidade também é uma ciência aplicada, e pode ser utilizada em diferentes campos dentro das organizações. Atuando deste o setor administrativo a geração de retorno em ativos, a ciência contábil dinamizou-se e especializou sua forma de atuação. Diante disso temos a Contabilidade Tributária que atua estritamente sobre assuntos que envolvem os tributos e suas espécies.

1.2.1 Definição

É o ramo da Contabilidade que aplica as normas da legislação tributária em conjunto com a Contabilidade. Fabretti (2013:5) assevera que Contabilidade tributária é o ramo da contabilidade que tem por objetivo aplicar na prática conceito, princípios e normas básicas da Contabilidade e da legislação tributária, de forma simultânea e adequada.

A Contabilidade Tributária é de suma importância para as empresas atuais, pois o sistema tributário nacional é bastante complexo. Partindo deste pressuposto percebe-se que o conhecimento em relação a este ramo da Contabilidade pode significar uma enorme vantagem sobre os concorrentes, dependendo do porte da empresa pode ser uma questão de sobrevivência no mercado.

1.2.2 Objeto

O objeto da Contabilidade Tributária é apurar o resultado do exercício da empresa, dentro dos padrões legais apresentando-o de forma simples e objetiva. Fabretti (2013:8) o descreve da seguinte forma, apurar com exatidão o resultado do exercício social, demonstrando-o de forma clara e sintética, para atender às exigências das legislações dos tributos incidentes sobre o faturamento.

A elaboração de relatórios legalmente aceitos, no ponto de vista tributário, dedução dos tributos devidos e apuração do resultado do exercício de forma simples e objetiva, esse é o objeto de estudo da Contabilidade Tributária.

Desta forma, em observância a realidade da carga tributária brasileira, o uso da ferramenta contábil torna-se imprescindível ao bom desempenho organizacional.

1.3 CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA.

O custo tributário é um ônus empresarial como qualquer outro, e que deve ser diminuído visando a maior lucratividade do negócio. Uma queixa constante dos brasileiros é o peso da carga tributária sobre o cotidiano das pessoas e das empresas. E o governo vem anunciando cada vez mais inovações que elevam o impacto econômico na sociedade.

Para Crepaldi (2012:60) carga tributária é a quantidade de tributos (impostos, taxas e contribuições) das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) que incidem sobre a economia, que é formada pelos indivíduos, empresas e os governos nos seus três níveis.

Atualmente o Sistema Tributário Brasileiro é composto por nada mais nada menos que 61 tributos federais, estaduais e municipais, uma quantidade exorbitante e desnecessária, que gera uma enorme complexidade das normas regulamentadoras, além do fato de que isto não significa que a arrecadação é maior.

Crepaldi (2012:69) comenta ainda que isto acontece em razão de o país ter se tornado um Estado assistencialista, com direitos muito evidentes para toda a população, adotando uma política de arrecadação com base na elevação da carga tributária.

Em 2012, a carga tributária atingiu incríveis 36,27% do PIB (Produto Interno Bruto), segundo dados divulgados IBPT (Instituto de Planejamento Tributário Brasileiro). Conforme Crepaldi (2012:69) para que o Estado consiga reduzir esta carga tributária, é necessária uma gestão mais eficiente dos recursos e uma redução considerável da corrupção, que para muitos tributaristas, é o ralo por onde escoam boa parte desses recursos. O mesmo ainda afirma que a redução dos tributos é uma questão de vontade pública. Uma das versões da reforma tributária está no Congresso Nacional desde o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998).

De acordo com as informações acima vemos nitidamente que a carga tributária do nosso país é vista como uma inimiga, e que a sociedade busca uma forma de diminuir seu impacto sobre suas vidas, uma missão muito difícil dada à complexidade das leis fiscais implantadas.

Para encontrar um caminho menos oneroso e acima de tudo dentro dos padrões fiscais legais é necessário que se tenha um conhecimento amplo, pertencente que sempre à profissionais como contadores, administradores e economistas.

1.4 FATO GERADOR

O ato ou fato que quando praticado resulta em uma obrigação tributária, é chamado de fato gerador. Oliveira (2013:127) é um tanto objetivo ao afirmar que se denomina fato gerador, a concretização da hipótese de incidência tributária prevista na lei, ato que faz nascer a obrigação tributária. A concretização do fato gerador, conforme o mesmo pode gerar uma obrigação principal ou uma obrigação acessória. A obrigação principal será sempre de caráter pecuniário, ou seja, o pagamento de um tributo. Já a obrigação acessória é um dever administrativo, como por exemplo, a emissão de notas fiscais.

A partir do momento em que ocorre o fato gerador o contribuinte é obrigado a pagar o tributo, pois caso contrário pode sofrer sanções legais, já que tal prática está prevista em lei, caracterizada como sonegação fiscal.

Assim, é notório destacar a relevância de as organizações possuírem ferramentas que auxiliem não somente quanto ao entendimento da carga tributária brasileira, mas também em possuir mecanismos que possam dentro do amparo legal diminuir a incidência de tributos.

1.5 O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O Planejamento Tributário é uma forma legal que pode ser utilizada para diminuir a carga tributária incidente sobre faturamento empresarial, consiste em analisar detalhadamente as operações da empresa, com o intuito de encontrar meios de se pagar menos impostos. As grandes empresas possuem setores específicos para a gestão tributária, isso prova que realmente é um fator relevante na apuração dos lucros.

Segundo Crepaldi (2012:78), o planejamento tributário é um ato preventivo que, dentro da estrita observação da legislação vigente, visa encontrar mecanismos que permitam diminuir o desembolso financeiro com pagamento de tributos.

Esta ferramenta também conhecida com elisão fiscal tem como principal característica a legalidade, pois ocorre antes do fato gerador, ou seja, evita a obrigação fiscal.

Tem se destacado na batalha contra a alta carga tributária, e tem se mostrado muito eficiente para este fim. Mas é necessário bastante cuidado na execução do planejamento, tendo em vista que a legislação pertinente é bastante rígida, pode-se infringir uma delas tornando o planejamento inútil e criminoso.

É considerado ilegal quando não se paga o valor devido ou paga-se apenas parte dele, esta prática é conhecida como evasão fiscal, fraude ou sonegação. Ocorre geralmente com a omissão do fato gerador perante o fisco, Crepaldi (2012:96) corrobora que a evasão fiscal consiste na lesão do Fisco, não se pagando o imposto devido, ou pagando-se menos que o devido, de forma deliberada ou por negligência.

Neste capítulo procurou-se abordar de forma introdutória os assuntos pertinentes ao tema escolhido. Inicialmente foi apresentado um breve histórico da Contabilidade, conceito, usuários e outros elementos integrantes do universo contábil. Posteriormente a contabilidade tributária incluindo seus principais aspectos e o Planejamento Tributário. Ressalta-se que o último será abordado mais detalhadamente no próximo capítulo.

2 O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E SUA IMPORTÂNCIA PARA AS EMPRESAS

2.1 ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA

A legislação tributária envolve todas as normas, leis, medidas, decretos e demais textos legais que tratam parcial ou totalmente sobre tributos. A Lei nº 5.172/66, publicada no DOU (Diário Oficial da União) em 27 de outubro de 1966, criou normas gerais de direito tributário aplicáveis aos entes federativos brasileiros, a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

Oliveira (2013:34) afirma que por força do Ato Complementar n. 36, de 13 de março de 1967, passou, incluídas as alterações posteriores, a denominar-se Código Tributário Nacional. Com a instituição da Constituição Federal de 1988 houve a necessidade de algumas modificações, tendo em vista que o texto constitucional é supremo e nenhum outro texto legal pode ir de encontro com a constituição.

De acordo com Crepaldi (2012:23) com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a situação foi mantida, em vez de revogar a lei existente e instituir uma nova lei contendo normas gerais tributárias de natureza complementar, a CF acolheu a lei existente naquilo que era compatível no conteúdo com o novo texto constitucional de 1988.

O CTN (Código Tributário Nacional), é a principal fonte de informações tributárias em nosso país, nele está contida toda a estrutura fiscal, em seu artigo 96 afirma que a expressão legislação tributária compreende as leis, os tratados e convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes.

Em uma breve análise deste texto Fabretti (2013:7) relata que há leis que tratam exclusivamente de tributos e relações jurídicas, mas também há leis que, embora tratem de outras matérias, versam sobre tributos. A realidade tributária presente em nosso país atualmente, vem sendo constantemente questionada por sua complexidade, onerosidade e quantidade.

Segundo dados do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação) existem atualmente cerca de 250.000 normas tributárias vigentes no Brasil, o que

acarreta, segundo estudiosos tais normas incentivam a sonegação fiscal, o que gera prejuízo para os cofres públicos.

2.1.1 Direito Tributário

O Direito tributário é uma subdivisão do Direito financeiro que compreende a legislação pertinente à instituição, fiscalização e coleta dos tributos. Também considerado como ramo do Direito Público por incluir princípios próprios interligados com os demais ramos do Direito. Concentra-se no estudo das normas que regulam também a relação em Estado e contribuinte que estão interligadas pelo fato gerador da obrigação tributária.

Conforme Oliveira (2013:56) o Direito Tributário é definido como o ramo autônomo do Direito Público, por conter princípios e institutos próprios, relacionando-se com os demais ramos do Direito, dando sua unicidade, pois estuda e normatiza as relações entre as relações entre Estado e contribuinte.

Quando se trata de Direito Tributário é indispensável a abordagem de suas fontes, pois é através delas que ele se manifesta e torna-se tão importante para as engrenagens do sistema tributário se encaixem perfeitamente.

Conforme Crepaldi (2012:24) as fontes do Direito Tributário são as seguintes: Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Privado, Direito Financeiro, Direito previdenciário e Direito do Trabalho.

Essas fontes são tão importantes por que elas fornecem informações essenciais para instituição, arrecadação e fiscalização dos tributos. Nota-se que a relação entre o Direito Tributário e os demais ramos do Direito é uma relação harmônica, tendo em vista a forma como eles se relacionam, na troca de informações.

2.1.1.1 Atividade Financeira do Estado

A Atividade Financeira é o instrumento pelo qual o Estado arrecada e despende recursos a fim de cumprir com a responsabilidade adquirida de garantir a ordem social e econômica. Para Brighan (2001:123) é a atividade por meio da qual o Estado capta, gera e despende recursos públicos com o objetivo de atender às necessidades públicas e de prover os serviços tipicamente estatais.

Conforme Oliveira (2013:55) no exercício de seu poder, o Estado necessita de meios materiais e pessoais para cumprir seus objetivos institucionais, garantindo a ordem jurídica, a segurança, a defesa, a saúde pública e o bem-estar social de todos. Para cumprir essas tarefas o Estado, por sua atividade financeira, precisa obter, gerir e aplicar os recursos indispensáveis às necessidades que assumiu.

Crepaldi (2012:11) corrobora quando diz que por intermédio da atividade financeira o Estado desenvolve diversos atos voltados para a obtenção, gestão e aplicação de recursos pecuniários nos fins perseguidos pelo Poder Público.

Nota-se que a atividade financeira consiste basicamente na criação, gestão e aplicação de recursos com o objetivo de satisfazer as necessidades públicas. É através dela que o Estado realiza sua principal finalidade, que é proporcionar à sociedade necessidades básicas tais como saúde, educação, saneamento, segurança e demais direitos fundamentais para uma vida social no mínimo satisfatória.

2.1.1.2 Sistema Tributário Brasileiro

Sistema Tributário é o conjunto estruturado dos tributos que compõem a legislação fiscal do país, compreendendo ainda normas e princípios concernentes à matéria tributária. Consequentemente em nosso país este sistema é formado pelos tributos criados pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

O Sistema Tributário Brasileiro tem se tornado cada vez mais oneroso, causando grandes impactos nos lucros das empresas, que custam em média um terço do faturamento. Por isso torna-se indispensável a utilização de meios legais para a diminuição deste ônus, uma das ferramentas mais utilizadas na atualidade é a elisão fiscal, mais conhecida como Planejamento Tributário.

É de fundamental importância que os empresários e administradores de modo geral, conheçam pelo menos basicamente o nosso sistema tributário, pois tal conhecimento é essencial para a elaboração não só de uma boa estratégia, mas principalmente de um planejamento tributário eficiente.

2.2 TRIBUTOS

2.2.1 Definição

O tributo é a principal forma de arrecadação utilizada pelo Estado, classificada como uma receita derivada cujo montante arrecadado é aplicado no custeio das atividades estatais.

Segundo Oliveira (2013:56) é classificado como receita derivada, pois decorre da exploração de fontes externas ao Estado, sendo exigidas de maneira compulsória, exercendo seu poder de soberania.

A definição legal de tributo é estabelecida pelo artigo 3º do CTN:

Art. 3º - Toda prestação pecuniária, compulsória em moeda ou cujo valor nela possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Para maior e melhor compreensão de sua definição, analisemos cada elemento que a compõe: Tributo é uma prestação pecuniária, ou seja, deve ser pago em dinheiro. Oliveira (2013:59) atesta que o conceito legal exclui qualquer prestação que não seja representada por dinheiro e que só mediante lei específica o contribuinte poderá pagar o tributo em outra unidade traduzível em moeda.

De acordo com Crepaldi (2012:17) o caráter pecuniário é requisito inafastável para a configuração do fenômeno tributário. O tributo é compulsório, pois o seu pagamento independe da vontade do contribuinte. Crepaldi (2012:16) associa esta característica à obrigação *ex lege*, pois nasce diretamente da vontade da lei, não sendo aceitas outras formas de pagamento tais como a prestação de serviços.

A instituição de um tributo, ou seja, sua criação se dá somente por lei, portanto não sendo aceitas outras formas para instituí-lo, sobre o assunto Fabretti (2013:106) esclarece que esta configuração está ligada ao princípio da legalidade (disposto no art. 150 da Constituição Federal).

De acordo com a definição legal o tributo não constitui sanção de ato ilícito, segundo Oliveira (2013:59) tal afirmação significa dizer que a sua incidência depende da prática de atos lícitos. O mesmo autor utiliza um exemplo de fácil assimilação para explicar sua ideia, a aquisição de rendimentos é suficiente para o nascimento de uma obrigação tributária como o Imposto de Renda, os rendimentos advindos de atividades ilícitas como o “jogo do bicho”, pois a hipótese de incidência do tributo é a aquisição de recursos financeiros e não a atividade pela qual ele foi gerado.

Tributo não é multa, pois não caracteriza penalidade por prática de ato ilícito, uma vez que o fato que gera a incidência do tributo, sempre será algo lícito. Conforme Crepaldi (2012:18):

Se a obrigação deriva de um ilícito, como, por exemplo, o atraso em algum pagamento, a falta de determinada escrituração contábil etc., trata-se de punição por infração, sanção, multa, mas não tributo. A sanção de caráter monetário é a multa, que é exigida em face da prática de uma ilicitude. A ela não importa a capacidade contributiva do agente: a prática do ilícito já é motivo suficiente para a cobrança da multa prevista como sanção.

A última característica do tributo descrita no art. 3º do CTN é que o tributo é sempre cobrado mediante atividade administrativa plenamente vinculada, ou seja, compete exclusivamente à Administração Pública.

Oliveira (2013:59) afirma que o tributo é uma atividade da administração pública, não podendo outra pessoa exercê-la. E que deve estar de acordo com os critérios descritos em lei. Fabretti (2013:107) corrobora ao relatar que o Fisco deve seguir estritamente os limites fixados em lei, caso contrário caracterizará abuso ou desvio de poder.

Percebe-se que tributo não se trata de uma espécie, mais sim de um gênero, constantemente as pessoas invertem os significados passando a usar a nomenclatura imposto ao invés de tributo para denominar o gênero. Os tributos são a fonte de renda do Estado e principalmente através deles consegue investir mais no desenvolvimento do país.

2.2.2. Espécies de Tributos

O gênero tributo é classificado pela CF/1988 (Constituição Federal de 1.988), em seu art. 145, incisos I a III, em três espécies: impostos, taxas e contribuições de melhoria; atribuindo a cada uma delas normas peculiares para sua correta instituição. Dispondo da seguinte forma:

Art. 145 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrentes de obras públicas.

Esta mesma classificação pode ser encontrada no art. 5º do CTN, corroborando que “os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria”. Porém de acordo com Crepaldi (2012:21) o Supremo Tribunal Federal entende que além das três espécies descritas acima, os empréstimos compulsórios e as contribuições sociais também são consideradas tributos.

As espécies de tributos também podem ser utilizadas para identificar o ente federativo legalmente capaz para instituição e arrecadação de cada espécie de tributo, podemos tomar como exemplo impostos sobre a renda, cobrados apenas pela União. Partindo deste pressuposto faz-se necessário a definição e caracterização de cada espécie do tributo.

2.2.2.1 Impostos

Se instituído por lei, é devido e não depende de nenhuma prestação do Estado ao contribuinte. Conforme Oliveira (2013:64) o imposto é pago pelo contribuinte que por sua vez, não recebe nenhuma contraprestação do Estado, sendo esta a principal característica desta espécie tributária.

O CTN em seu art. 16 define imposto como “o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”.

A receita arrecadada não pode estar vinculada a nenhuma despesa específica, ou seja, deve ser somada ao chamado “bolo do orçamento”, visando o financiamento das despesas de interesse geral. Este tributo só poderá ser exigido por entes autorizados pela Constituição Federal, são eles a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

O mesmo auto ainda afirma que a doutrina, no que diz respeito ao aspecto econômico, estabelece que os impostos sejam ordenados em diretos e indiretos. Tal classificação objetiva o estudo e a avaliação do impacto causado pelos impostos no patrimônio, consumo, circulação e produção.

Os impostos indiretos incidem sobre o consumo e envolvem os contribuintes “de fato” e “de direito”. Oliveira (2013:65) explica que o “contribuinte de direito”, geralmente representado pelo varejista, tem a responsabilidade de recolher o imposto, e posteriormente repassar o ônus financeiro ao “contribuinte de fato”, ou seja, o consumidor final. Estes impostos incidem sobre a produção, venda, circulação e consumo de bens e serviços. Entretanto, nos impostos diretos, como o Imposto de Renda os contribuintes “de fato” e “de direito” são os mesmos. Assim, os impostos diretos incidem sobre o patrimônio das pessoas físicas ou jurídicas.

Os impostos é um tributo que não está vinculado a nenhuma contraprestação para com o contribuinte, ou seja, seu fato gerador independe de qualquer atividade estatal específica a quem está pagando o imposto. As receitas provenientes dos impostos não são aplicadas em melhorias em favor de quem contribuiu, mas sim no custeio das atividades do Estado em prol do bem comum.

2.2.2.2 Taxas

As taxas, ao contrário dos impostos, são tributos vinculados, em outras palavras, sua cobrança requer uma contrapartida do Estado. Sua cobrança tem por incidência o uso de algum serviço público ou pelo exercício do poder de polícia pelo Estado (art. 77 CTN), podendo elas ser instituídas por qualquer um dos entes federativos (art. 80 CTN). O Código Tributário aborda ainda:

Art. 77 - As taxas são cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Art. 80 - Para efeito de instituição e cobrança de taxas, consideram-se compreendidas no âmbito das atribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios aquelas que, segundo a Constituição Federal, as Constituições dos Estados, as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios e a legislação com elas compatível, competem a cada uma dessas pessoas de Direito Público. (ARTIGOS 77 E 80 - CTN)

Poder de polícia, de acordo com Fabretti (2013:108), é a atividade pública que limita e disciplina direito ou interesse público, concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção, do mercado, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Como visto acima a receita auferida com as taxas são para custear as atividades as quais estão vinculadas, portanto não se pode dizer ao certo o destino específico desta receita, já que todos os entes federativos possuem permissão para cobrar este tipo de tributo.

2.2.2.3 Contribuições de Melhorias

É um tributo que pode ser cobrado por qualquer um dos entes federativos, que só pode ser cobrada se, houver valorização do imóvel do contribuinte, decorrente da realização de obras públicas. Segundo OLIVEIRA (2013:68) as contribuições de melhoria se destinam a fazer face ao custo de obras públicas que resultem em valorizações direta ou indireta de um imóvel.

O art. 81 do CTN define a contribuição de melhoria como sendo um tributo cobrado pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Como visto no texto acima são impostos alguns critérios para a cobrança deste tributo, como os limites total e individual do valor da contribuição.

2.2.2.4 Empréstimos Compulsórios

São tributos instituídos unicamente pela União através de lei complementar e somente em duas situações, quando declarada guerra ou calamidade pública. Como se trata de um empréstimo, esta receita deve ser devolvida à sua origem dentro do prazo estipulado. Os Empréstimos Compulsórios estão dispostos na Constituição Federal, em seu art. 148, e no Código Tributário Brasileiro, no art. 15, I e II.

Crepaldi (2012:67) reitera que os empréstimos compulsórios são cobrados exclusivamente pela União, mediante lei complementar, em dois possíveis casos: despesa extraordinária decorrente de calamidade pública ou guerra externa, podendo ser instituído e cobrado no mesmo ano de sua publicação.

Estes empréstimos destinam-se exclusivamente a finalidade na pela qual foram originados, seu principal objetivo é auxiliar na retomada das atividades do ente federativo beneficiado pelo tributo.

2.3 FINALIDADES DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O planejamento tributário tem como objetivo a economia legal do montante de dinheiro aplicado ao pagamento de tributos. Em média as empresas transferem cerca de um terço do seu faturamento para os entes federativos tributantes com o pagamento de impostos, taxas e contribuições, uma parcela significativa que pode comprometer a permanência da empresa no mercado, por isso o planejamento dos tributos se tornou uma questão de sobrevivência para as empresas, transformando-se em obrigação a sua aplicação.

Crepaldi (2012:69) afirma que o objetivo do planejamento tributário é a economia legal da quantidade de dinheiro a ser entregue ao Governo. O mesmo ainda diz que 33% do faturamento empresarial são dirigidos ao pagamento de tributos. Tornando-se assim imprescindível a adoção de um sistema de economia legal.

O planejamento tributário tem outras finalidades tais como evitar a incidência do fato gerador do tributo. Reduzir o montante do tributo, sua alíquota ou reduzir a base de cálculo do tributo, postergar o pagamento do tributo sem incidência de

multa, evitar a aplicação de penalidades e recuperar os tributos recolhidos indevidamente.

Em uma abordagem mais ampla e simplificada o planejamento tributário surgiu para diminuir e em alguns casos até mesmo evitar a incidência do tributo, melhorando assim o desempenho e o desenvolvimento financeiro da empresa.

3 PROCESSO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO.

3.1 FUNÇÕES E ATIVIDADES DA CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

A Contabilidade Tributária possui um papel importantíssimo na gestão fiscal de uma empresa, ela é o alicerce deste setor na organização. Pois desempenha funções como orientação, escrituração, controle e planejamento.

Crepaldi (2012:80) elucida que as funções e atividades da Contabilidade Tributária são três: escrituração e controle, orientação e planejamento tributário.

Diante desta afirmação faz-se necessário um breve comentário sobre tais atividades. Elas incluem a escrituração fiscal dos livros e documentos fiscais oriundos das atividades diárias da empresa, a apuração dos tributos a serem pagos e recolhidos, gestão dos prazos para pagamento das guias e emissão das mesmas, tudo de acordo com as normas legais vigentes no período.

Como citado acima o planejamento tributário também é função da Contabilidade Tributária, já que ele está intimamente ligado à este ramo da Contabilidade e para sua correta e eficiente aplicação é necessário que o usuário tenha conhecimentos, no mínimo, básicos de contabilidade.

3.2 CONHECIMENTO DE CONTABILIDADE.

A Contabilidade está cada dia mais presente no cotidiano das pessoas, seja no trabalho, em casa, nas ruas em praticamente tudo há Contabilidade. E na gestão de uma empresa a Contabilidade não só está presente como também é imprescindível para se alcançar um bom desenvolvimento.

Para se gerir uma empresa faz-se necessário ter pelo menos conhecimentos básicos de Contabilidade para que o administrador entenda o que se passa dentro da empresa e também para que ele analise os relatórios, documentos, resultados e demais informações geradas pelo sistema contábil presente na operação de uma empresa.

Oliveira (2012:81) cita que para administrar um empreendimento não é necessário ser especialista em Contabilidade, mas certamente é preciso conhecer o

básico para entender melhor as finanças da empresa e ter como avaliar o trabalho do contador.

Nota-se que o autor enaltece a importância do conhecimento de Contabilidade para o administrador, e este conhecimento se torna ainda mais necessário e precioso no processo de aplicação do planejamento tributário, pois nele será preciso que seu idealizador analise cada partícula da empresa, cada operação, vários relatórios financeiros e fiscais. Esta análise é uma das principais etapas do planejamento, pois dela saíam as possibilidades de caminhos menos onerosos para empresa.

3.3 PASSOS DO PLANEJAMENTO (INSTRUMENTOS E ALTERNATIVAS DE PLANEJAMENTO)

3.3.1 Elisão, Evasão e Elusão fiscais

Com o alto percentual do faturamento das empresas destinado ao pagamento de impostos, taxas e contribuições aos entes federativos tributantes, os contribuintes buscam a cada dia novas formas de se pagar menos impostos. No entanto deve-se tomar cuidado com os meios adotados para esta finalidade, pois o sistema tributário por ser um tanto complexo exige certo grau de conhecimento da legislação tributária vigente.

Para Oliveira (2013:189) além da escrituração e do controle dos tributos uma das mais importantes funções da contabilidade tributária corresponde ao conjunto de atuações e procedimentos que resultam em uma economia no pagamento dos impostos.

Existem diversos meios de se esquivar da tributação. O critério adotado para classificar estes meios toma por base a legalidade da conduta. Assim, quando o contribuinte usa de atitudes lícitas para evitar da tributação ou torná-la menor, tem-se elisão fiscal. Já nos momentos em que o contribuinte se utiliza de artifícios ilícitos para escapar da tributação, caracteriza-se a evasão fiscal.

Existem casos em que o comportamento do contribuinte não é necessariamente ilícito, mas atípico para o ato que está sendo praticado, tendo por

consequência a isenção não incidência ou incidência menos onerosa do tributo, tal prática denomina-se elusão fiscal.

Segundo Fabretti (2013:136) as alterações na legislação tributária são feita quase semanalmente, usando e abusando da edição e reedição de medidas provisórias e essas constantes alterações geram confusão e insegurança jurídica. Além disso, essa legislação se contradiz, com frequência produzindo diversas alternativas e abrindo lacunas na lei.

Observa-se que o próprio Estado dificulta o trabalho do administrador na gestão dos tributos, e mesmo que de forma extrínseca incentiva a sonegação e a fraude.

3.3.1.1 Características da Elisão

Dá-se o nome de elisão fiscal a economia tributária resultante da adoção de métodos legais ou do aproveitamento das lacunas da lei. Sua principal característica é a legalidade e momento em que é aplicada. Para que seja considerada elisão fiscal a técnica a ação deve ocorrer antes da ocorrência do fato gerador.

Oliveira (2013:193) afirma que a elisão pode ser definida como todo procedimento lícito realizado pelo contribuinte antes da ocorrência do fato gerador com o objetivo de eliminar ou postergar a obrigação tributária ou reduzir o montante devido.

Nota-se que no primeiro momento o contribuinte age de forma preventiva, pois executará a ação antes da ocorrência do fato que gerará a obrigação tributária. No segundo ele age para economizar na quantia entregue ao governo, um bom exemplo é a escolha do regime de tributação menos oneroso para a empresa.

3.3.1.2 Características da Evasão

A evasão fiscal é uma conduta ilícita em que o contribuinte, após a ocorrência do fato gerador, pratica atos que visam a evitar a descoberta do nascimento da obrigação tributária pelo fisco. Aqui o fato gerador ocorre, mas o contribuinte o oculta do fisco, na ânsia de fugir à tributação.

Para Fabretti (2013:136) a evasão fiscal, ao contrário da elisão, consiste em prática contrária à lei. Geralmente, é cometida após a ocorrência de fato gerador da

obrigação objetivando reduzi-la ou ocultá-la. Suas características mais marcantes são a ocultação do fato gerador e a utilização de meios ilícitos para redução da carga tributária.

3.3.1.3 Características da Elusão

Nos casos denominados de elusão fiscal, o contribuinte simula determinado negócio jurídico com a finalidade de acobertar a ocorrência do fato gerador. Trata-se de uma estratégia abusiva, pois o sujeito passivo, ou seja, o contribuinte adota uma forma jurídica atípica, a princípio lícita, com o objetivo de escapar da tributação.

Oliveira (2013:194) assevera que:

A elusão fiscal é um fenômeno transparente ao fisco, pois atende aos requisitos formais e materiais exigidos e encontra-se entre a evasão e a elisão fiscal, mas não se enquadra como evasão, pois seus atos não são ocultos, encobertos ou inexistentes nem como elisão, por que a economia tributária que se verifica, após sua ocorrência, advém de uma violação da lei tributária.

Sua característica é a execução de um negócio jurídico atípico, ou seja, o contribuinte faz uma transação anormal, e neste negócio seu único objetivo é a redução ou isenção do imposto.

3.4 TIPOS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O planejamento tributário pode ser utilizado por todas as empresas, independente do seu tamanho ou porte. Ele engloba qualquer setor ou atividade de uma empresa, resultando em maior segurança e economia. Conforme Oliveira (2013:207) do ponto de vista empresarial o planejamento tributário pode ser operacional ou estratégico.

Planejamento estratégico é o processo administrativo que proporciona sustentação para se estabelecer a melhor direção a ser seguida pela empresa. Sua principal característica é o planejamento de longo prazo. Já o Planejamento operacional executa a estratégia estabelecida para o desenvolvimento do planejamento, com realizações em curto prazo.

A esse respeito Fabretti (2013:207) o planejamento estratégico implica mudança de algumas características estratégicas da empresa, enquanto o operacional refere-se aos procedimentos formais prescritos pelas normas ou pelo costume.

Já na visão jurídica, a válida para o fisco, os tipos de planejamento tributário são três, preventivo, corretivo e especial. Para Oliveira (2013:208) o preventivo ocorre continuamente por meio de orientações e manuais, o corretivo detecta determinada anormalidade e indica alternativas para correção da anomalia e o especial surge em função de determinado fato como abertura de filiais, fusões ou cisões.

Com o processo de globalização, o mercado passa a exigir um conhecimento específico sobre a empresa, o que ela é, aonde ela quer chegar, para assim identificar o tipo de planejamento tributário adequado.

3.5 BENEFÍCIOS DO PLANEJAMENTO

O planejamento tributário traz diversos benefícios ao contribuinte, quando aplicado corretamente pode livrá-lo de custos fiscais desnecessários. Assim para CREPALDI (2012:83) lista vários benefícios advindos da aplicação do planejamento tributário conforme segue:

- Entender o processo entre planejamento tributário e sonegação fiscal;
- Identificar as oportunidades de eliminação ou minimização da carga tributária;
- Maximizar a utilização de oportunidades com diploma legal da legislação;
- Estruturar operações de compras e vendas de produtos e serviços, entradas de ativos, participações acionárias, utilizando atos societários;
- Utilizar diligência como fonte de dados do planejamento tributário.

Como visto acima o planejamento pode revelar-se uma arma poderosa na luta pela sustentabilidade da empresa diante desse cenário cada dia mais competitivo e desleal, seja por parte do Governo com a instituição de leis que usurpam uma fatia cada vez maior do lucro empresarial ou por parte dos concorrentes que adotam medidas ilícitas como sonegação e fraude.

3.6 RESULTADO DO PLANEJAMENTO

Com a aplicação do planejamento busca-se um resultado satisfatório, tendo em vista que este processo exige muita atenção e em alguns casos um investimento elevado. Como o principal objetivo do planejamento tributário é a redução do montante pago em impostos espera-se que tal fato se concretize.

No processo de planejamento é difícil determinar exatamente o valor da economia ao final do planejamento, sobre o assunto Crepaldi (2012:84) esclarece que tal conjunto de ações apresentarão reflexos sobre certas operações da empresa, especialmente sobre a tributação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), tributos sobre novas receitas geradas dentre outras.

3.7 LUCRO REAL, PRESUMIDO OU SIMPLES?

As pessoas jurídicas são tributadas por uma das formas de apuração dos tributos por sua opção ou por força da legislação, as formas de tributação são três: Lucro real, presumido ou simples nacional, além do fato de que a legislação não permite que o contribuinte altere este sistema no mesmo exercício. Optar acertadamente por uma dessas formas previstas na legislação tributária poderá implicar inúmeras consequências ou benefícios ao contribuinte, na qual destacamos a redução na carga tributária.

Por essa razão, torna-se imprescindível a análise de todos os aspectos pertinentes a cada sistema tributário de apuração e recolhimento, garantindo ao contribuinte a certeza da aplicação das respectivas normas jurídicas e a previsibilidade dos efeitos de sua conduta.

3.7.1 Lucro Real

Entende-se por lucro real o próprio lucro tributável, para fins da apuração do imposto de renda, lucro este que é distinto do lucro líquido apurado contabilmente. De acordo com o art. 247 do Regulamento do Imposto de Renda de 1.999 (RIR/1.999) lucro real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas

adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação fiscal. A determinação do lucro real será precedida da apuração do lucro líquido de cada período de apuração com observância das leis comerciais.

Oliveira (2013:101) define o lucro real como o resultado contábil líquido do trimestre antes do IRPJ e da CSLL, transcrito em livro próprio – denominado Livro de Apuração de Lucro Real (Lalur), ajustado pelas audições e exclusões impostas por lei.

Existem certas características que por lei, implicam na obrigatoriedade da adoção da tributação por meio do lucro real, o art. 246 do RIR/1999 as define da seguinte forma:

- a) Faturamento superior a R\$ 48.000.000,00 no ano-calendário.
- b) Cujas atividades sejam de bancos comerciais, de investimentos, de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de créditos, e demais instituições de atividades semelhantes.
- c) Que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos oriundos do exterior;
- d) Que usufruam benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;
- e) Que explorem atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica e gestão de crédito.
- f) Atividades de compra e venda, loteamento, incorporação e construção de imóveis;
- g) Que seja sociedade de Propósito Específica formada por Microempresa e Empresa de Pequeno Porte optantes pelo Simples.

3.7.2 Lucro Presumido

O lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para apuração da base de cálculo do imposto de renda e da CSLL das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas à apuração pelo lucro real. Nesta modalidade o imposto de renda é pago trimestralmente. A cerca deste assunto Crepaldi (2012:87) declara que o lucro presumido é uma modalidade pratica para determinação da base de cálculo do IRPJ e da CSLL das pessoas jurídicas não obrigadas à apuração do lucro real. O teto para enquadramento no lucro presumido é de R\$ 48.000.000,00.

A opção pelo regime de tributação com base no lucro presumido será manifestada com o pagamento da primeira ou única quota do imposto devido correspondente ao primeiro período de apuração de cada ano-calendário.

3.7.3 Simples Nacional

O Simples Nacional é um regime de arrecadação unificada de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. De acordo com o art. 1º, II da referida lei, o Simples Nacional refere-se à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias.

A Lei Complementar 123/2.006 diz o seguinte:

Art. 1º - Esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere:
I - À apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias. (LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.006)

Definem-se Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) a sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada que aufera no ano-calendário receita bruta, no caso da ME igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e para a EPP superior a R\$ 360.000,00 e inferior a R\$ 3.600.000,00.

O recolhimento é feito através do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) de forma única como descrito acima, nele estão inclusos os seguintes tributos:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)
- Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pis/Pasep)
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Contribuição Patronal Previdenciária (CPP);

- Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); e
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Nota-se pelas informações acima, que este regime é o mais vantajoso para as ME e EPP, pois os tributos são arrecadados de forma simplificada em guia única o que facilita o trabalho do contador e consequentemente reduz o valor de seus serviços.

O Simples Nacional foi um grande marco para as Micro e Pequenas empresas, trazendo benefícios consistentes que levaram à expansão da participação desta modalidade de pessoa jurídica na economia nacional, além do fato de que o Simples estimulou de forma considerável o ingresso de novos empreendedores no mercado nacional. Isso se deu porque os indivíduos vislumbraram uma excelente oportunidade advinda da criação do Simples, pois teriam benefícios como cobrança unificada de impostos, alíquotas menores, tratamento diferenciado em órgãos públicos e instituições financeiras.

Por fim, este capítulo relatou os elementos integrantes do processo de Planejamento Tributário, seus conceitos e principais características. No próximo capítulo veremos a pesquisa de campo e todos os aspectos a ela relacionados.

4 A CONTABILIDADE E SUA RELEVÂNCIA NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UMA ANÁLISE EM EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL EM ITAITUBA-PA

4.1 PROBLEMÁTICA

A legislação vigente permite que as organizações planejem suas atividades de forma a economizar a parcela de lucro entregue ao governo com o pagamento de impostos, taxas e contribuições e que a elisão fiscal ou planejamento tributário tem se mostrado eficiente para este fim, esta pesquisa estruturou-se nas seguintes questões norteadoras:

Como as micro e pequenas empresas podem utilizar a ciência contábil e o planejamento tributário para diminuir o ônus com pagamento de tributos?

Qual a relevância do Planejamento Tributário para uma empresa optante pelo simples nacional?

O planejamento da carga tributária é eficiente para na gestão empresarial para diminuir os gastos tributários e aumentar os lucros da empresa?

Quais os mecanismos que as empresas optantes pelo simples nacional estão utilizando para reduzir a carga tributária?

4.2 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Os aspectos metodológicos de uma pesquisa procuram buscar métodos para a realização de uma pesquisa de maneira que sua estrutura seja formada de forma eficaz e coerente. Segundo Xavier (2010:74) metodologia refere-se a um conjunto de procedimentos que revelam como, quando e com quem a pesquisa será feita, qual o universo da amostra a ser pesquisado. Nesta sessão será demonstrado o resultado da pesquisa realizada, através de gráficos e tabelas.

4.1.1 Amostra e unidade de observação da pesquisa

A pesquisa foi realizada com 05 (cinco) profissionais das classes dos administradores e contadores nos mês de janeiro e fevereiro de 2015. Ela foi

realizada no município de Itaituba, por conta do mercado ser bastante amplo, o estudo foi realizado através de amostragem. Para SHIRAISHI (2012:79) a utilização de determinado grupo representativo de indivíduos é chamada de amostra.

Procurou-se questionar indivíduos que estivessem à frente do negócio, pois eles são os detentores das informações referentes à gestão. Outros motivos relevantes na escolha do público alvo pesquisa foram os seguintes: a pesquisa trata do tema Planejamento tributário e como descrito na pesquisa bibliográfica que tal ferramenta é de responsabilidade do administrador e do contador.

4.1.2 Fases, método e técnicas aplicadas na pesquisa

Este trabalho se identifica como estudo exploratório. Conforme Clemente (2014), um trabalho é de natureza exploratória quando envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram (ou tem) experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão”

O caráter exploratório configura esta pesquisa, visto que se busca abordar um tema pouco estudado na literatura, que são as percepções da prática do planejamento tributário, segundo os administradores e contadores, bem como seu cruzamento de informações, a fim de identificar o grau de conhecimento dos mesmos.

A primeira etapa desenvolvida foi a pesquisa bibliográfica. Esta etapa foi desenvolvida a partir de material já elaborado, instituído principalmente de livros e artigos científicos, pois estes documentos constituem fonte rica e estável de dados. Sobre este tipo de pesquisa, Prestes (2013:30) afirma que o é aquela que se efetiva tentando-se resolver um problema ou adquirir conhecimentos a partir de emprego predominante de informações provenientes de material gráfico.

A segunda etapa concretizou-se através da observação. A técnica utilizada foi a observação sistemática. De acordo do Prestes (2013:35) a observação sistemática ou planejada, é estruturada e realizada com condições controladas, de acordo com objetivos e propósitos previamente definidos. Através de um contato mais direto foi possível ver, ouvir, verificar fatos, fenômenos e ações relacionados com o objetivo da pesquisa, que nem sempre são repassados ao pesquisador.

Após observação, foi utilizada entrevista e a técnica do questionário, em sua modalidade fechada, aplicado especificamente aos gestores (contadores e administradores), por serem estes os responsáveis pela gestão, tomada de decisão e pela sustentabilidade da empresa. Segundo Cantini (2014) o questionário é um conjunto ordenado e consistente de perguntas a respeito das variáveis e/ou de situações que se deseja medir ou descrever. A escolha deste modelo de coleta de dados se deu pela versatilidade e fácil aplicabilidade.

Nesta etapa o método adotado foi o quantitativo, o questionário aplicado contou com perguntas em várias opções de resposta e foi aplicado nos dias 01 (um) a 10 (dez) de fevereiro de 2015. Este teve a intenção de verificar o nível e a qualidade do conhecimento possuído pelos administradores e contadores. Cantini (2014) afirma que o questionário fechado apresenta diversas vantagens, dentre elas podemos cita: o baixo custo, rapidez e facilidade de resposta, maior uniformidade, facilita a categorização das respostas para posterior análise e permite contextualizar melhor a questão.

Passadas as três primeiras etapas iniciou-se a quarta etapa que foi a revisão bibliográfica, o comparativo da coleta de dados, e a análise dos resultados.

4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A obtenção de informações se deu por meio da pesquisa de campo. Os questionamentos surgiram com base na atual situação do cenário fiscal que o nosso país atravessa, disposição de valores exorbitantes para pagamento de tributos, a dificuldade das empresas em gerir o setor fiscal e principalmente a utilização de meios para diminuição da carga tributária incidente sobre as operações realizadas pela empresa.

Considerando o objetivo desta pesquisa e as questões norteadoras, foram aplicados dois questionários diferenciados, respectivamente aos gestores (setor administrativo) e contabilistas (setor contábil).

Para uma análise mais detalhada dos dados os resultados estão foram divididos em variáveis, descritas nas subseções a seguir.

4.2.1 Atualização Profissional

Simplificadamente esta variável pode ser interpretada como a preocupação dos gestores e contabilistas em procurar estar atualizados e buscar qualificação profissional.

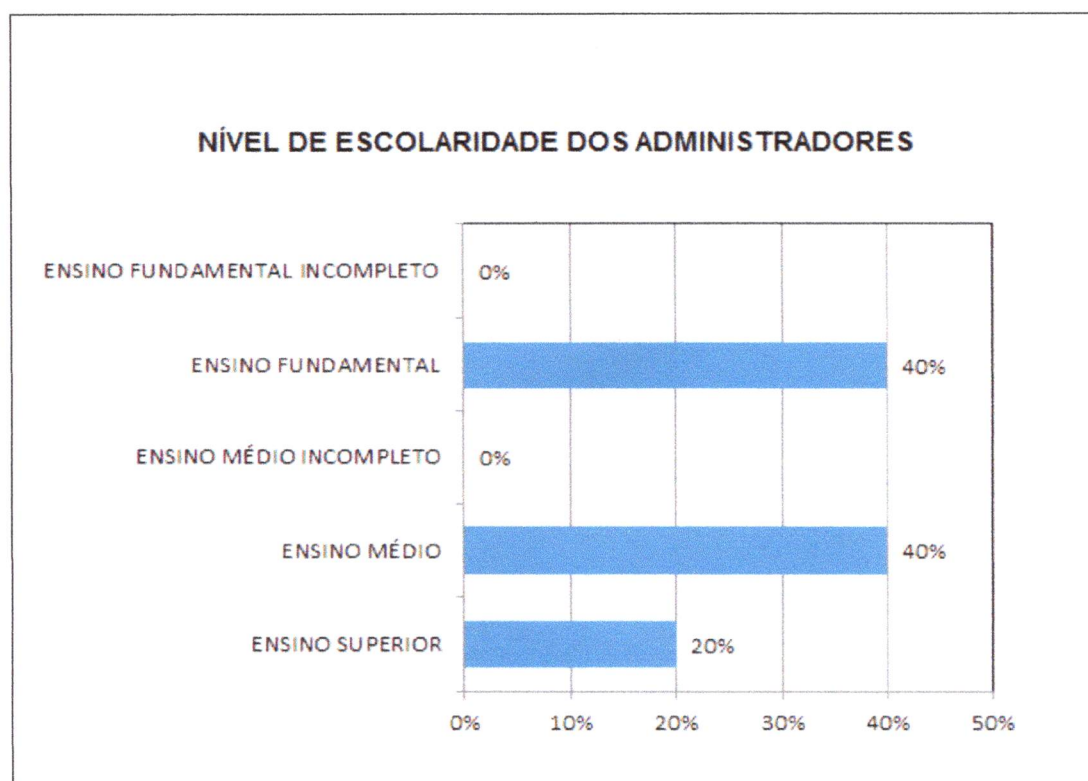


Gráfico 1 - Nível de Escolaridade dos Administradores.

Fonte: Dados da pesquisa 2015.

Sobre a escolaridade dos gestores o gráfico evidencia que 40% possuem apenas o ensino fundamental, 40% possuem ensino médio completo e o restante, 20%, são graduados e, portanto, possuem ensino superior.

Em uma análise mais detalhada percebemos uma diversificação no nível de escolaridade dos administradores, podemos atribuir esta característica ao período em que foram educados. Os mais antigos no ramo são os que possuem um nível de formação mais baixo e os mais recentes possuem melhores formações, isso se deu pelo fato de que há algum tempo boa educação era privilégio de poucos e a grande maioria começou a trabalhar muito cedo. Atualmente a educação é facilmente acessada e todos têm oportunidade, seja com os programas do governo ou até mesmo em instituições privadas.

Quanto a escolaridade dos contadores, 100% (cem por cento) dos questionados possuem ensino superior, uma constatação já esperada tendo em vista que para o exercício da profissão em questão é necessário a conclusão do nível superior.

Nota-se que os profissionais da contabilidade atuantes no mercado atual estão buscando uma melhor qualificação, e isto acarreta em melhores serviços. O perfil atual do contador exige que ele seja detentor do conhecimento, pois a contabilidade vem se tornando a peça mais importante para uma boa gestão. O sistema de informação contábil é o alicerce para se atingir um alto nível de controle, e através de ferramentas como a tecnologia da informação, ele se transforma em relatórios, gráficos, tabelas e outros dados analisáveis que auxiliam e fundamentam a tomada de decisões.

4.2.2 Serviço Contábil

Quanto aos serviços contábeis prestados para as empresas perguntamos aos gestores se eles são internos ou externos e o porquê da escolha.

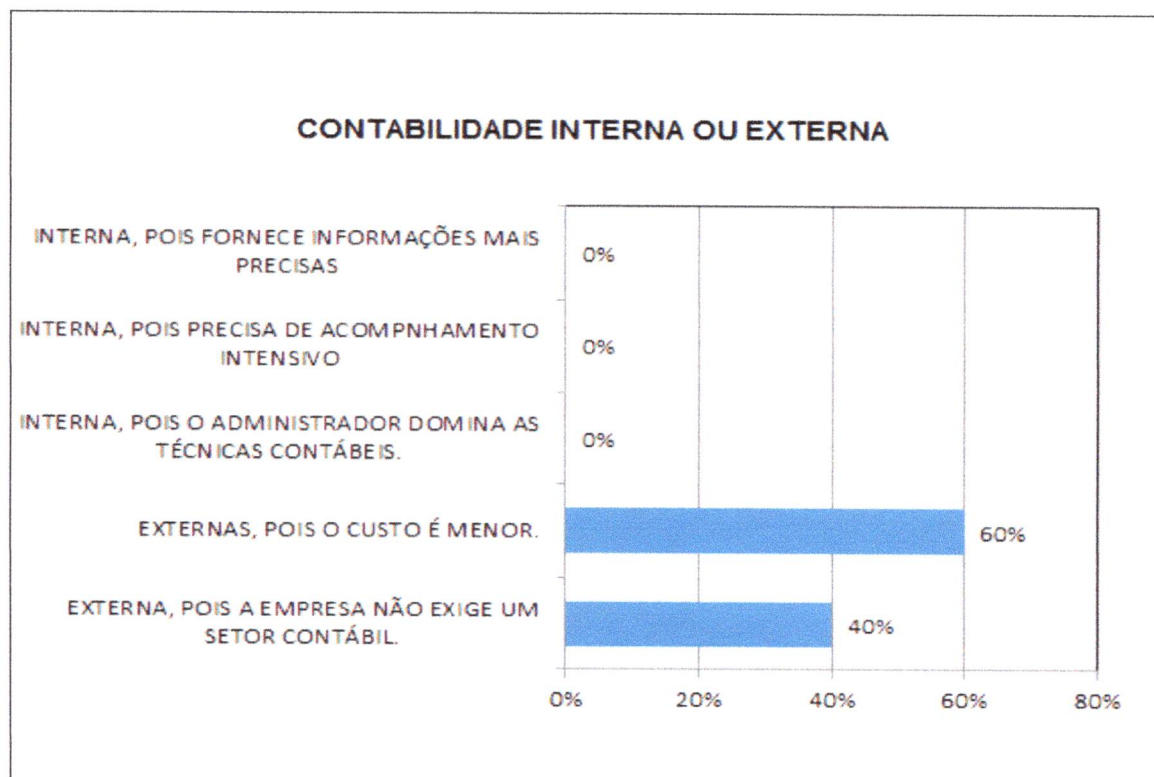


Gráfico 2 - Contabilidade interna ou externa.
Fonte: Dados da pesquisa 2015.

Conforme o gráfico 60% dos administradores entrevistados afirmaram que a contabilidade é feita de forma externa, pois a empresa não pode arcar com um profissional exclusivo dentro da organização. E 40% optaram pela contabilidade externa, pois a empresa não exige um profissional exclusivo.

Nesta questão observamos que todas as empresas não possuem um contabilista exclusivo, isso acontece por dois motivos, porque a empresa não pode arcar com os custos ou a empresa é pequena e não há a necessidades de um profissional dedicado a ela. Em relação à contabilidade, isso varia dependendo da região, a pesquisa foi realizada nesta cidade de Itaituba-PA, onde a maioria das empresas é classificada como Microempresa, não havendo então capacidade e nem necessidade de se manter um contabilista dentro da organização.

Essa característica influencia diretamente na questão do planejamento tributário, pois para sua execução é essencial que haja informações verídicas e detalhadas e o acompanhamento deve ser constante.

4.2.3 Carga Tributária

Esta variável procura-se identificar o conhecimento em relação sobre a carga tributaria brasileira e suas consequências para o empreendimento, os resultados obtidos foram os seguintes:

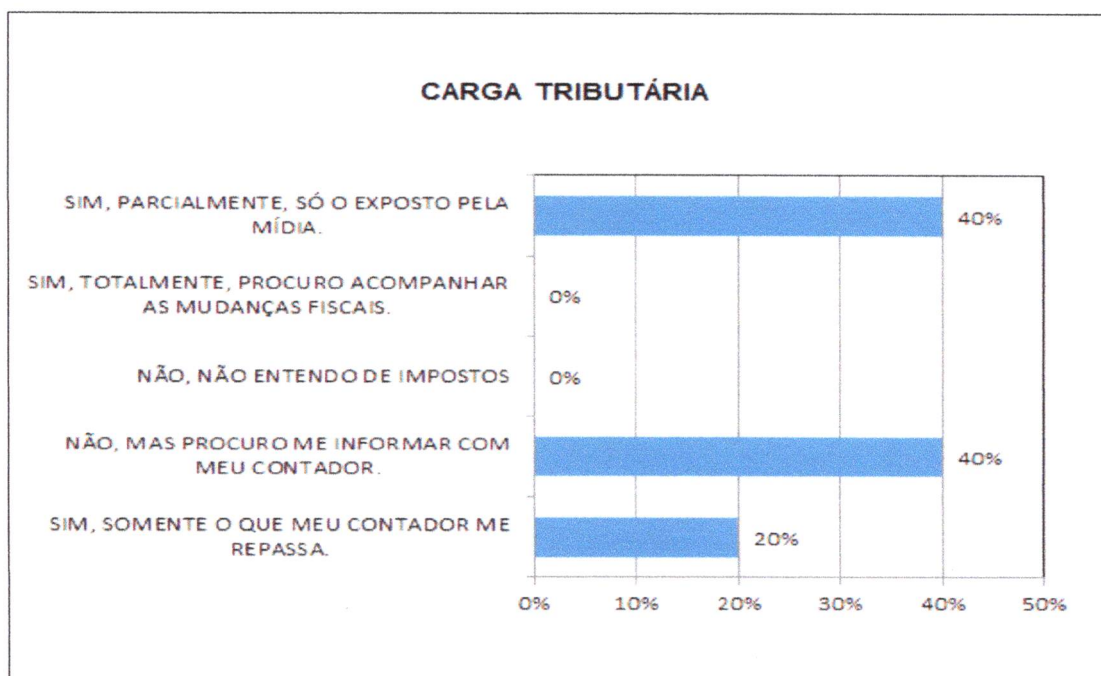


Gráfico 3 - Carga Tributária.

Fonte: Dados da pesquisa 2015.

Conforme o gráfico acima 40% dos gestores afirmou que sabem somente o que a mídia expõe, outros 40% dizem não conhecer, entretanto buscam informações com seus contadores e os demais 20% sabem apenas repassado pelo seu contador.

Através da análise constatamos que nenhum administrador tem conhecimento aprofundado sobre a carga tributária e o seu impacto nas operações empresariais, podemos associar esta constatação ao nível de escolaridade dos gestores, pois a maioria deles tem apenas o ensino fundamental ou médio e os poucos graduados, são diplomados em administração. Esse fator interfere na elaboração e execução do planejamento tributário, a começar pela dificuldade que o contabilista vai ter para persuadir o gestor a contratar o serviço de planejamento dos tributos e caso consiga a dificuldade será ainda maior para executá-lo porque as informações serão reduzidas e distorcidas.

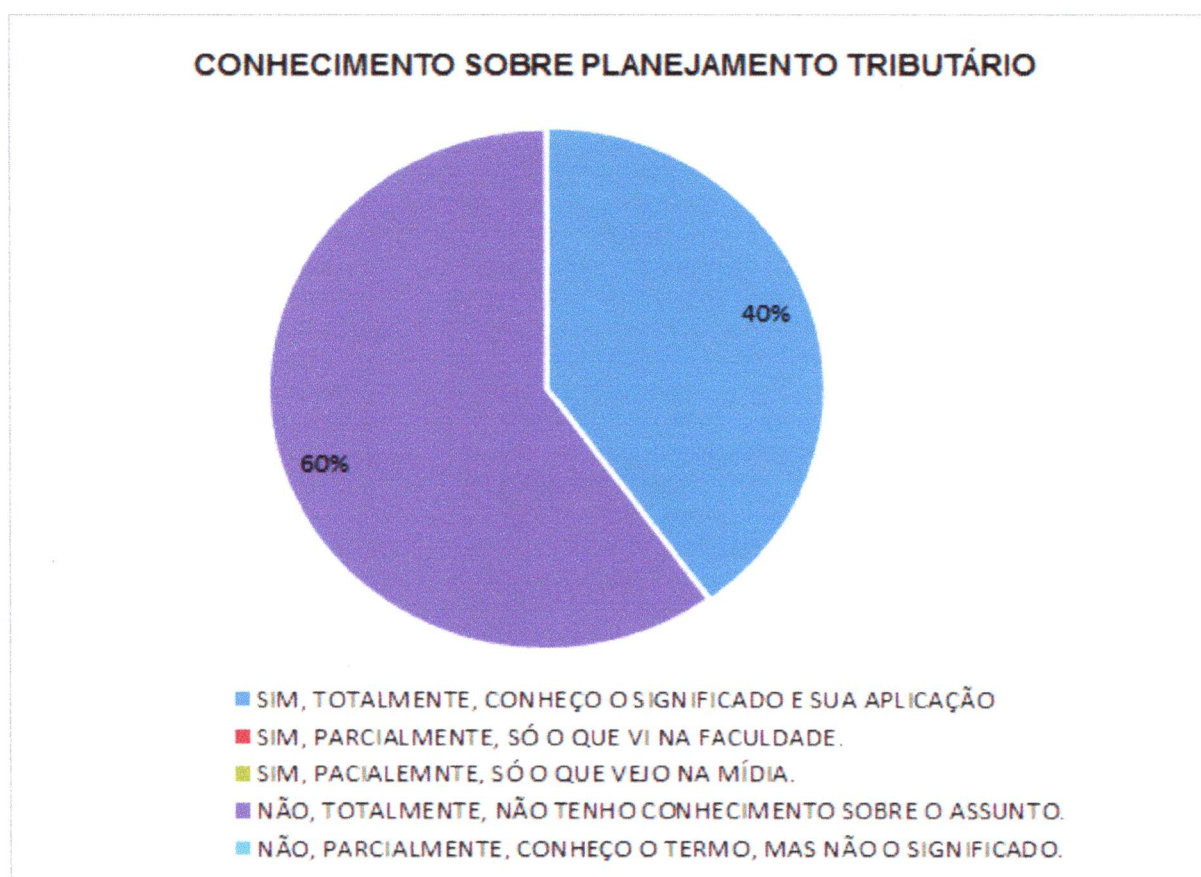


Gráfico 4 - Conhecimento sobre Planejamento tributário.
Fonte: Dados da pesquisa 2015

Aos contadores foi questionado sobre o conhecimento de planejamento dos tributos e os benefícios advindos de sua prática, 40% dos entrevistados afirmaram

conhecer totalmente o planejamento tributário e todo o processo de aplicação. E 60% alegaram desconhecer esta ferramenta.

Levando em consideração o cenário fiscal brasileiro e o mercado cada dia mais concorrido, as organizações vêm utilizando estratégias mais arrojadas na gestão tributária e o planejamento tributário é uma ótima opção. Percebe-se que os contadores estão acompanhando esse crescimento e dando a devida importância a este setor. Partindo do pressuposto de que os tributos representam uma parcela significativa do lucro empresarial, percebemos a importância e necessidade de buscar meios para amenizar estes custos, neste contexto o planejamento tributário cumpre bem esta função, pois possibilita ao aplicador um extremo controle dos gastos tributários, eliminando os pagamentos excessivos.

4.3.2.1 Tributos pagos pelas empresas

Ainda abordando a questão dos tributos, perguntamos aos gestores se eles têm conhecimento sobre os tributos que paga, ou ao menos informações como base de cálculo e incidência. Onde 40% deles conhecem parcialmente, somente leem as guias de recolhimento, 20% acompanham somente o pagamento, e os 40% restantes não fazem ideia do que pagam ao governo.

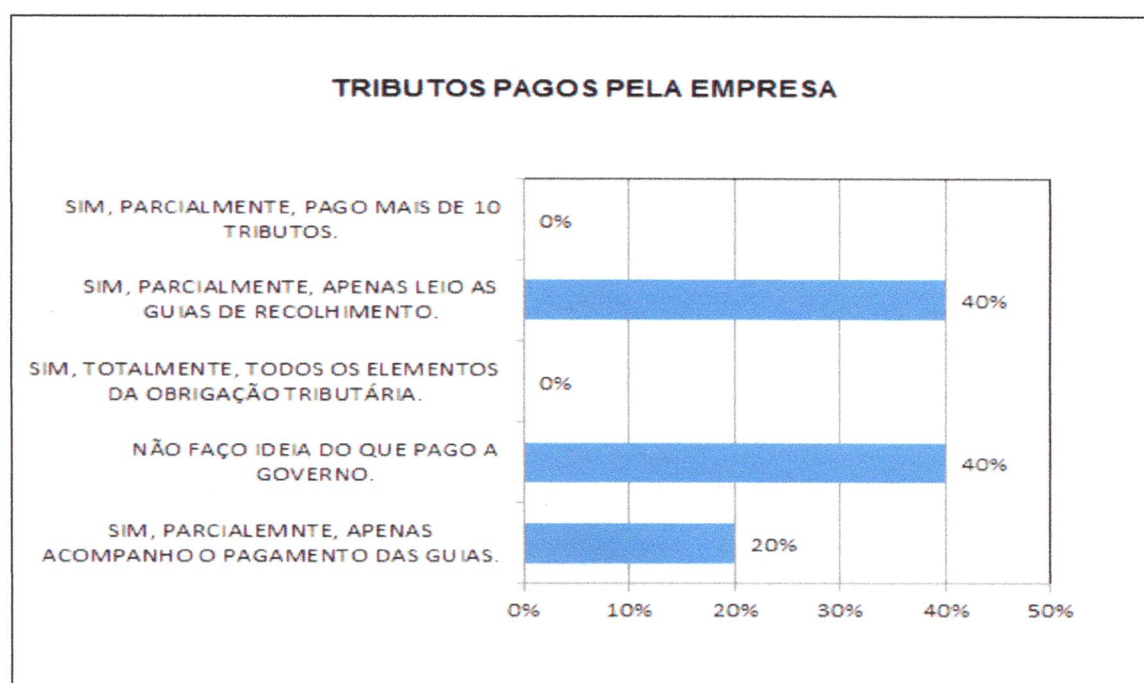


Gráfico 5 - Tributos pagos pela empresa.
Fonte: Dados da pesquisa 2015.

Em média as empresas desembolsam um terço de seu faturamento no pagamento de tributos, e muitas vezes nem se dão conta disso. Nesta análise podemos observar que isso acontece porque os indivíduos a frente da organização muitas vezes não têm conhecimento sobre a área fiscal, porém mesmo que em casos onde a contabilidade é externa o papel do contador é mostrar ao administrador o que ele está pagando e por que está pagando.

4.2.4 Controle dos Gastos Tributários

Esta variável objetiva identificar os mecanismos utilizados pelos empresários gestores para tentar minimizar e controlar os gastos com pagamento de tributos.

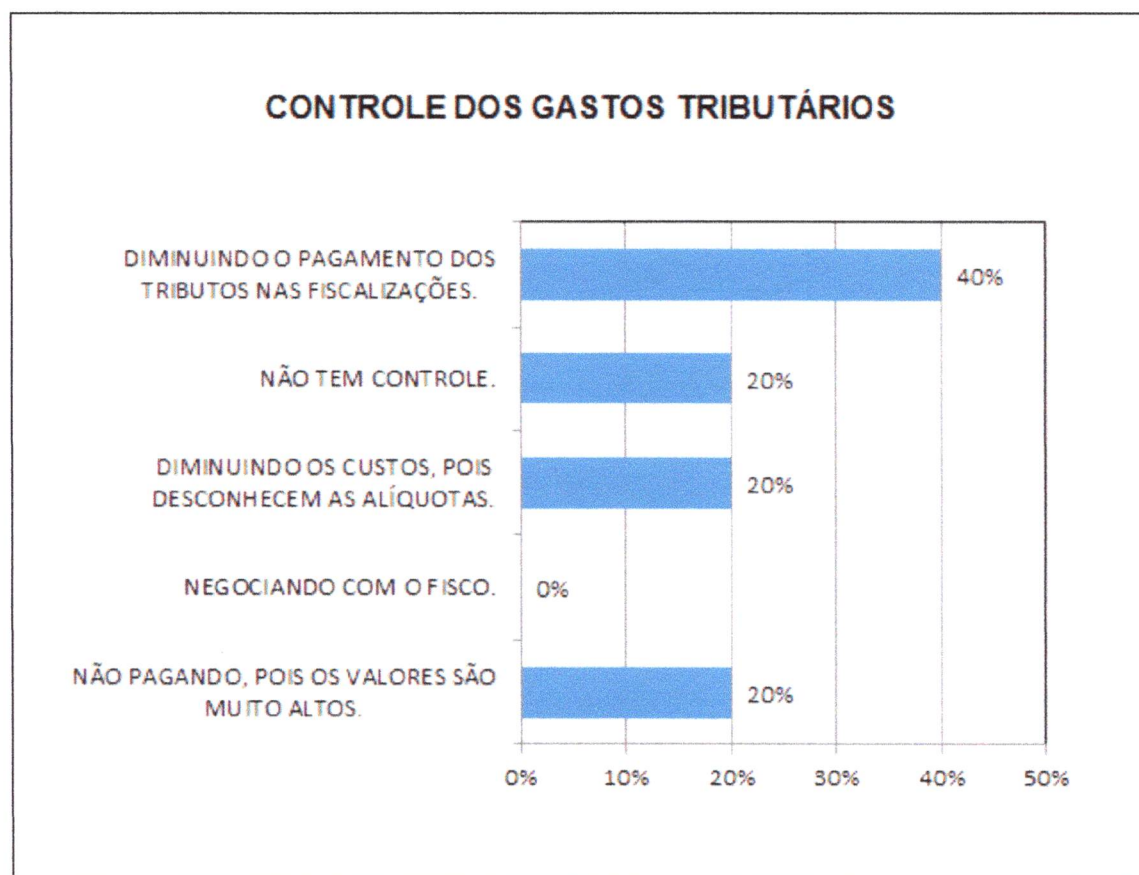


Gráfico 6 - Controle dos gastos tributários.
Fonte: Dados da pesquisa 2015.

A análise do gráfico acima pode revelar muito sobre a situação fiscal do nosso país, a evidenciar a forma como os gestores controlam os gastos tributários. Conforme o gráfico, 40% disseram que diminuem o pagamento dos tributos no momento das fiscalizações, 20% não pagam nada, pois consideram o valor muito

alto, outros 20% não tem controle dos valores desembolsados, apenas pagam o que o contador informa, e os 20% restantes diminuem os custos, pois desconhecem as alíquotas.

Os gestores utilizam as formas que estão ao seu alcance e que lhe parecem mais convenientes para controlar os gastos tributários, muitas vezes não são lícitas, como o caso dos 20% que não pagam nada, pois esta prática é caracterizada como sonegação ou evasão fiscal. No entanto eles dispõem de conhecimento limitado sobre assunto e aliado à alta carga tributaria leva os administradores a tomar suas próprias medidas.

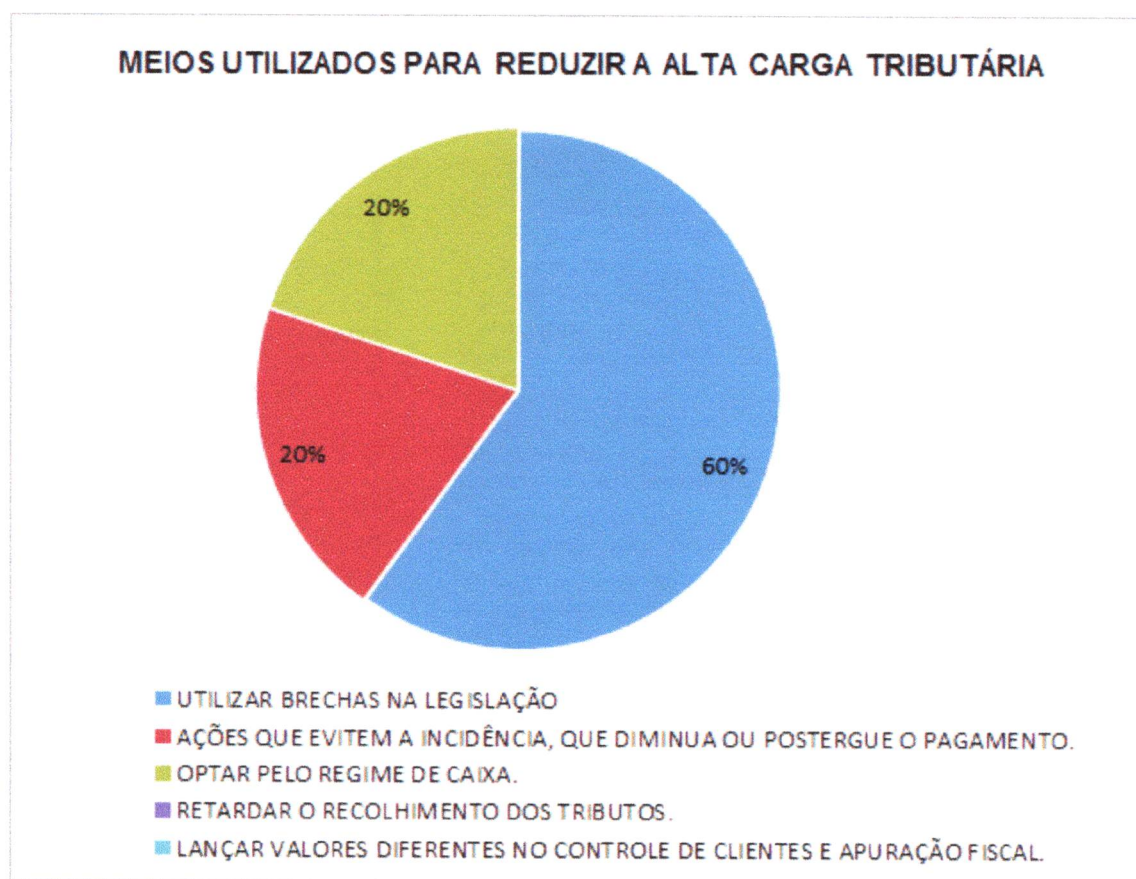


Gráfico 7 - Meios para reduzir a carga tributária.
Fonte: Dados da pesquisa 2015.

Aos contadores perguntamos se aplicam algum tipo de planejamento tributário na empresa para a qual prestam serviços, 60% responderam que se utilizam das lacunas na legislação para diminuir o valor pago com impostos, 20% agem de forma preventiva utilizando estratégias que evitem ou posterguem o

pagamento dos tributos e os 20% restantes optam pelo regime de caixa e não o da competência.

O planejamento tributário atua sob vários aspectos e utiliza diversos meios para concretizar seu objetivo primordial que é a economia de recursos financeiros. Vimos através da análise que há escolhas diversas quanto aos meios utilizados para planejar os gastos com tributos, observamos também que eles utilizam a ferramenta que melhor serve às necessidades da empresa.

As opções apresentadas foram as que melhor se encaixaram à nossa região, por exemplo, algumas empresas têm um volume elevado de vendas a prazo, consequentemente o fato gerador da obrigação tributária ocorre antes do recebimento do recurso proveniente da operação, portanto o método de apuração mais indicado e vantajoso é o regime de caixa, pois o tributo incidirá sobre o recebimento e não sobre a venda. Através deste exemplo percebemos que no planejamento tributário cada detalhe é importante e pode significar uma rentabilidade maior.

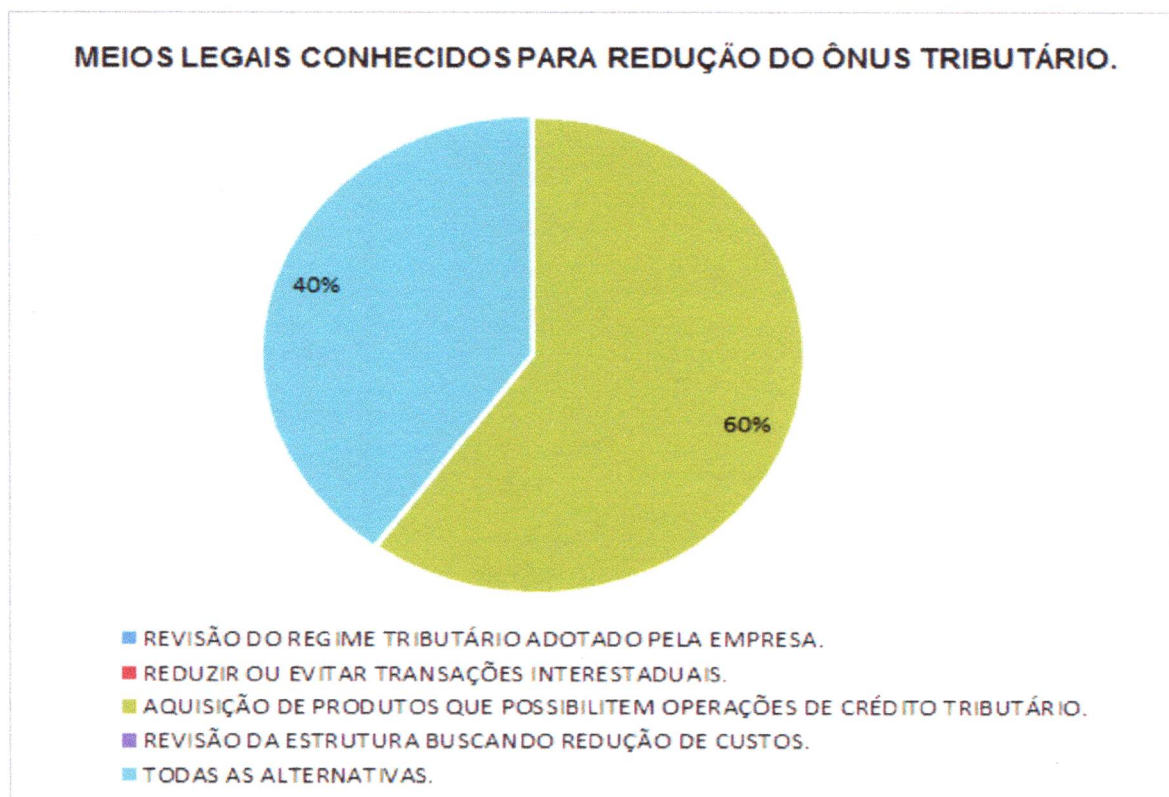


Gráfico 8 - Alternativas legais para redução do ônus tributário.
Fonte: Dados da pesquisa 2015.

Também foi proposto aos contabilistas a respeito das técnicas lícitas que utilizam para reduzir o pagamento de tributos, e constatamos que 40% dos

entrevistados optam por orientar seus clientes a comprar produtos que possibilitem as operações de crédito e débito de impostos. Os outros 60% disseram utilizar todas as opções apresentadas.

Esta variável reflete que nem sempre apenas uma medida tomada é suficiente para se atingir uma economia satisfatória, sendo assim necessário o uso de várias medidas simultaneamente tornando o planejamento mais eficaz. O planejamento quando aplicado de forma sincronizada e organizada atinge ótimos resultados, oferecendo à empresa a possibilidade de acelerar seu crescimento, pois elevará a rentabilidade do negócio.

4.2.5 Elaboração – Planejamento Tributário

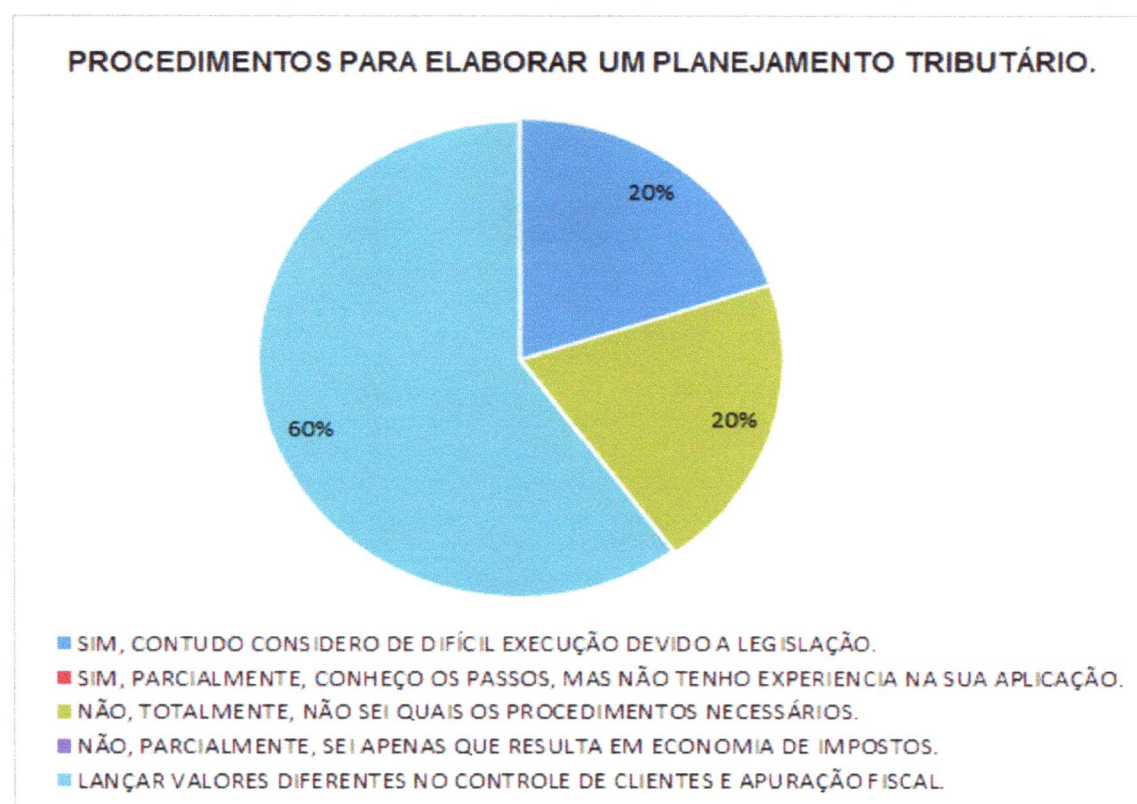


Gráfico 9 - Elaboração do planejamento tributário.

Fonte: Dados da pesquisa 2015.

Aos contadores também foi perguntado se eles saberiam elaborar um planejamento. 60% responderam que sim, no entanto a legislação vigente dificulta sua execução. 20% alegaram ter conhecimento parcial, ou seja, conhecem os passos para a elaboração, porém não têm experiência em aplicá-lo e os outros 20% disseram desconhecer completamente este procedimento.

Neste contexto concluímos que os profissionais estão buscando aumentar e melhorar seu leque de serviços disponibilizados aos clientes. Através da análise vimos que a maioria dos contadores já tem domínio sobre o processo de elaboração do planejamento tributário, mas como sempre as leis formam uma barreira, dificultando o uso desta ferramenta. Por este motivo é indispensável que o profissional tenha amplo conhecimento sobre o cenário fiscal para que ele possa obter sucesso no planejamento. Percebe-se ainda que a contabilidade passa por um período de transição, onde os profissionais mais dedicados, na maioria das vezes mais jovens, se preocupam com a atualização de informações, técnicas novas e não mais se concentram naquela contabilidade estagnada de “débito e crédito”.

4.2.6 Benefícios do Planejamento Tributário

Os benefícios alcançados pelo planejamento tributário são muitos, e é importantíssimo que os aplicadores tenham total ciência do potencial desta ferramenta, pois isto pode ser um motivo a mais para persuadir os clientes a adotarem este serviço. Além do fato de que ele traz maior controle sobre as operações da empresa.

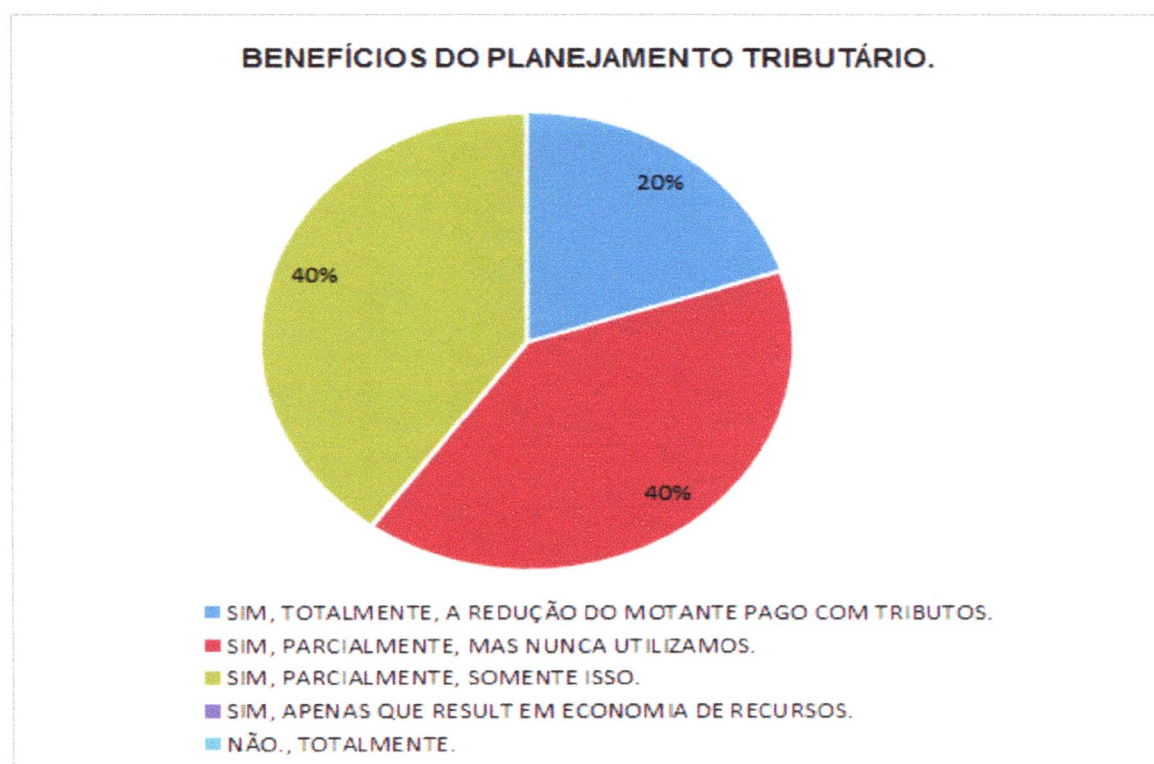


Gráfico 10 - Benefícios do Planejamento.
Fonte: Dados da pesquisa 2015.

Sobre os benefícios trazidos pelo planejamento, 20% têm ciência total de que os benefícios advindos do planejamento tributário incluem a redução do valor e o adiamento do fato gerador. Outros 40% dizem conhecer, mas nunca praticaram e os 40% restantes conhecem somente os benefícios e nada mais.

4.5 SUGESTÕES

Durante a pesquisa constatou-se que a maioria dos empresários paga seus impostos sem ter conhecimento de suas origens, outros não pagam o valor devido integralmente, e nenhum planeja suas operações tributárias. Diante dos questionamentos realizados, constatou-se que tanto os administradores como os contadores, desconhecem parcial ou integralmente técnicas para a correta gestão fiscal da organização para a qual trabalha, isso se dá pelo baixo nível de conhecimento ou até mesmo a falta dele.

Com ênfase nos dados levantados, ao longo da pesquisa, sendo na percepção prática do dia-dia, no levantamento de dados em forma de questionário e na fundamentação teórica foi revelado, através de determinadas informações, com uma conclusão, embasado no contexto em estudo.

Dessa maneira, constatou-se que mesmo com a grande disseminação do planejamento tributário ainda existem organizações que o desconhecem ou quando conhecem não lhe dão a devida importância.

Então, chega-se a conclusão que o planejamento tributário é de notável importância para as empresas e que sua aplicação pode ser simples, dependendo do porte da entidade.

Portanto, tendo como base o resultado da pesquisa, sugere-se aos participantes da pesquisa que busquem conhecimento em gestão tributária, principalmente técnicas que envolvam economia no pagamento de impostos, taxas e contribuições, e a melhor e mais eficiente forma de se adquirir esse conhecimento é através de cursos e seminários. No entanto como nossa região é bastante deficiente neste assunto recomento a busca por este conhecimento na internet, onde existem diversos cursos, apostilas, artigos e textos referentes ao assunto. Outra sugestão é que os entrevistados que possuem apenas o ensino médio ou fundamental, completo ou não, voltem à sala de aula se possível, pois o conhecimento adquirido

neste nível de formação funciona como alicerce para receber informações mais complexas como assuntos relacionados à gestão, a própria contabilidade, administração e outras graduações.

O relacionamento entre administrador e contabilista precisa melhorar, é necessário que haja um bom entrosamento tendo em vista que esta é uma relação de reciprocidade, pois o profissional contábil necessita das informações operacionais da empresa para alimentar os relatórios contábeis, atender os entes fiscalizadores, órgãos públicos e demais interessados. O contabilista também deve fornecer informações ao gestor, elas geralmente vêm em forma de relatórios ou gráficos, o ideal é que seja apresentado de uma forma que seja assimilada facilmente. Por este motivo este relacionamento deve ser o melhor possível, para que ambas as partes cumpram com seus objetivos.

Mas a principal sugestão é que os questionados implantem ou aprimorem o planejamento tributário. Para os contabilistas sugiro uma atualização de conhecimento principalmente em legislação tributária, mas também no que se refere à gestão de tributos. Por ser uma área de conhecimento que atualmente é um diferencial crucial no mercado nacional, traria benefícios preciosos ao profissional, pois ele teria algo mais a oferecer aos clientes e teria um novo serviço o que pode influenciar uma entidade a contratar seus serviços. Já para o administrador o conhecimento tributário é muito importante na administração de uma empresa e o gestor que for detentor deste conhecimento tem uma boa vantagem em relação aos demais empreendimentos, além dos inúmeros benefícios descritos no decorrer deste trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como foco a Contabilidade e o Planejamento Tributário. Na parte teórica foram relatadas as dificuldades sofridas pelas empresas em meio à alta carga tributária, uma parcela significativa de seu faturamento, o qual tem interferido no resultado econômico das empresas, portanto, buscou-se demonstrar a existência de formas lícitas para diminuir o valor pago com tributos.

Na parte prática, foi realizada uma análise das respostas de um questionário respondido por administradores e contadores sobre elementos tributários, planejamento tributário e outras formas de diminuir a alta carga tributária. Este questionário teve como objetivo o levantamento do nível de conhecimento de gestores e contadores em relação ao cenário fiscal brasileiro e verificar se utilizam ferramentas como planejamento tributário.

O trabalho apresentado mostrou a importância do Planejamento Tributário por meio de uma pesquisa de campo, onde foram questionados administradores e contadores sobre o planejamento tributário e assuntos relativos à gestão tributária. Comprovou-se através deste estudo que as empresas sofrem com a alta carga tributária pela falta de conhecimento e investimento.

Através do questionário constatou-se que os administradores em sua maioria não têm qualificação para gerir uma organização neste mundo moderno em que vivemos atualmente e que os profissionais contábeis precisam buscar novas alternativas para oferecer aos clientes, tendo em vista que em todas as empresas questionadas a contabilidade é realizada externamente, ou seja, por um escritório de contabilidade.

Este trabalho é de extrema importância, pois expõe uma ferramenta que pode não só auxiliar no desenvolvimento como também promover a sustentabilidade da empresa, isto se dá devido a parcela paga pelas empresas ao Governo pelos tributos chegar à 33% do faturamento. Essa constatação reforça o que vem sendo afirmado neste trabalho, que é a possibilidade de as empresas aumentarem sua lucratividade diminuindo o valor pago com tributos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRIGHAM, Eugene Francisco. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2001.

CANTINI, Adriana Haetmink. Elaboração de projetos de pesquisa. Disponível em: www.facol.com/egressos/downloads/Elaboracao01.ppt. Acesso em 21 de fevereiro de 2015.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Planejamento tributário**. São Paulo. Saraiva, 2012.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária**. São Paulo: Atlas, 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Introdução à teoria da contabilidade para nível de graduação**. São Paulo. Atlas. 2007.

LEITE, Cláudio. **Contabilidade básica**. Rio de Janeiro. Quileditora, 2010.

CURIA, Luiz Roberto. CÉSPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana. **Vade Mecum**. 13º ed. São Paulo Saraiva, 2012.

. OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária**. São Paulo. Saraiva, 2013.

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia**. São Paulo. Rêspel, 2012.

RESOLUÇÃO 785. Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <http://www.crcpa.org.br/uploads/arquivos/f32fea5f3b0be8eee2e759396cd9f80a.doc>. Acesso em 21 de dezembro de 2014.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade geral fácil**. São Paulo. Saraiva, 2010.

SHIRAISHI, Guilherme. **Pesquisa de marketing**. São Paulo. Pearson, 2012.

XAVIER, Antônio Carlos. **Como fazer e apresentar trabalhos científicos em eventos acadêmicos**. São Paulo. Rêspel, 2010.

APÊNDICES



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA - LTDA.
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

QUESTIONÁRIO APLICADO AO SETOR ADMINISTRATIVO.

Pesquisa Acadêmica:

Observações importantes:

- não precisa se identificar;

- caso ache conveniente, deixe em branco determinada(s) pergunta(s) que possa(m) criar constrangimento(s) ou não queira responder, por quaisquer motivos.

Responda, o que se segue, marcando com um "X" a sua resposta ou solucionando com objetividade:

1- Qual o grau de escolaridade:

- A. ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- B. ☐ Ensino Fundamental
- C. ☐ Ensino Médio Incompleto
- D. ☐ Ensino Médio
- E. ☐ Ensino Superior

2- A Contabilidade da empresa é feita interna ou externamente? Por quê?

- A. ☐ Interna, pois fornece informações mais precisas e concretas.
- B. ☐ Interna, pois a empresa necessita de um acompanhamento intensivo e detalhado.
- C. ☐ Interna, pois o administrador da empresa possui conhecimento das técnicas contábeis.
- D. ☐ Externa, pois a empresa não tem condições de arcar com o custo de um profissional contabilista exclusivo.

E. ☐ Externa, pois a empresa não exige um setor contábil dentro da empresa.

3- Você entende sobre a carga tributária brasileira e as consequências que ela traz para o seu empreendimento?

A. ☐ Sim, parcialmente. Só tenho o conhecimento repassado pela mídia.

B. ☐ Sim, Totalmente. Procuro acompanhar as mudanças nas legislações e as incidências sobre meu ramo e setor de atuação.

C. Não, não entendo de impostos.

D. Não, mas procuro me informar com meu contador.

E. Sim, parcialmente, somente o que meu contador me repassa.

4- Você tem conhecimento sobre dos tributos pagos pela sua empresa?: Sua incidência e base de cálculo do imposto?

A. ☐ Sim, parcialmente, sou ciente que pago mais de 10 tipos de tributos.

B. ☐ Sim, parcialmente, apenas leio as guias de recolhimento.

C. ☐ Sim, Totalmente. Conheço as incidências, fato gerador, base de cálculo e alíquota utilizada para cálculo do imposto.

D. ☐ Não. Totalmente, não faço ideia do que pago ao Governo.

E. ☐ Não, parcialmente, acompanho somente os pagamentos das guias de recolhimento.

5 - De que forma a empresa controla seus gastos tributários?

A. ☐ Diminuindo o pagamento dos impostos, taxas e contribuições no momento das fiscalizações

B. ☐ Não tem controle dos gastos tributários, apenas paga suas obrigações sem saber suas origens.

C. ☐ Diminuindo nossos custos, pois não temos o conhecimento das alíquotas

D. ☐ Negociando com fisco, especialmente o municipal, no pagamento dos tributos.

E. ☐ Não pagando, pois consideramos muito alto os valores.



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA LTDA.
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE EMPRESAS

QUESTIONARIO APLICADO AO SETOR CONTABIL

Pesquisa Acadêmica:

Observações importantes:

- não precisa se identificar;
- caso ache conveniente, deixe em branco determinada(s) pergunta(s) que possa(m) criar constrangimento(s) ou não queira responder, por quaisquer motivos.

Responda, o que se segue, marcando com um "X" a sua resposta ou solucionando com objetividade:

1- Qual o grau de escolaridade:

- A. ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- B. ☐ Ensino Fundamental
- C. ☐ Ensino Médio Incompleto
- D. ☐ Ensino Médio
- E. ☐ Ensino Superior

2 - Você tem conhecimento sobre o Planejamento Tributário e seus benefícios?

- A. ☐ Sim. Totalmente, conheço o significado e sua aplicação.
- B. ☐ Sim. Parcialmente, só o que vi na faculdade ou curso técnico.
- C. ☐ Sim, Parcialmente, só o que vejo na mídia.
- D. ☐ Não. Totalmente, não tenho conhecimento sobre o assunto.
- E. ☐ Não. Parcialmente, conheço o termo, mas não sei o que significa.

3 - A empresa adota algum tipo de planejamento tributário como medida de reduzir a alta carga tributária?

- A. ☐ Utilizar de brechas na legislação viabilizando a redução onerosa da carga tributária fiscal.
- B. ☐ Praticar ações que evitem a incidência, diminua, ou postergue o pagamento do tributo.
- C. ☐ Nas empresas optantes pelo lucro presumido e que tenha faturamento relevante a prazo, é viável optar por calcular e recolher os tributos federais pelo regime de caixa uma vez que assim procedendo somente pagaria pela receita efetivamente recebida. (Elisão)
- D. ☐ Retardar o recolhimento de tributos apurados em função da alta carga tributária. (Evasão)
- E. ☐ Lançar um valor nas notas dos clientes e outro nas destinadas a apuração fiscal diferentes.

4 - Você sabe quais são os procedimentos para elaboração de um planejamento tributário?

- A. ☐ Sim. Contudo considero de difícil execução devido a nossa legislação..
- B. ☐ Sim. Parcialmente, conheço os passos, mas não tenho experiência na sua aplicação.
- C. ☐ Não. Totalmente, não sei quais os procedimentos necessários para elaboração de um planejamento tributário.
- D. ☐ Não, Parcialmente, sei apenas que resulta na economia de impostos.
- E. ☐ Não.

5- Você conhece os benefícios do Planejamento Tributário?

- A. ☐ Sim. Totalmente. O planejamento tributário consiste em procurar por meios legais, evitar a incidência, reduzir o montante ou adiar o ônus tributário.
- B. ☐ Sim. Parcialmente, conheço algumas ferramentas, mas nunca fizemos.
- C. ☐ Sim, somente, mas nunca praticamos.
- D. ☐ Sim, Parcialmente, sei apenas que resulta na economia de impostos.
- E. ☐ Não.

6 - Quais os meios legais que você conhece ou utiliza para redução de tributos sem a necessidade de sonegação de impostos?

- A. () Procurar simular qual o regime tributário viável ao fazer a abertura de um novo empreendimento, conforme a sua atividade e porte econômico.
- B. () Reduzir gastos e custos com aquisição de produtos ou mercadorias de estados que possuem uma carga tributaria diferente do Estado do Para.
- C. () Orientar a compra de produtos ou mercadorias de empresas que possibilitem as operações de debito e credito de impostos aos clientes que a legislação permite, e aos que não permitem, como é o caso do simples nacional, reduzir os custos internos e ao fazer a apuração tributária mensal informa receitas com e sem substituição tributária.
- D. () Reduzir a estrutura de custo. Toda empresa possui sua estrutura de custos, dentro da qual está incluso o custo tributário, o que representa boa parcela de consumo do lucro.
- E. () Todas as alternativas.